ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 208

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Vaccina obrigatoria

RIO, 15.

O «Jornal do Commercio» propugna pela obrigatoriedade da vaccina, pois que a variola augmenta extraordinariamente.

No hospital de S. Sebastião acham-se recolhidos 408 enfermos.

A estatistica da vaccinação baixa na medida da campanha contra o projecto.

Eleições do Estado do Rio

RIO, 15.

Consta que a vaga de deputado federal existente na bancada fluminense será preenchida pelo sr. Alcindo Guanabara ou pelo dr. Alfredo Baker.

Marinha nacional

RIO, 15.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, em conferencia com o vice-almirante Carlos de Noronha, ministro da marinha, resolveu que o couraçado «Deodoro» partirá no fim do mez para Buenos-Aires, afim de assistir a 12 de outubro á posse do dr. Manoel Quintana, presidente eleito da Republica Argentina.

Theatro Municipal

RIO, 15.

Foram apresentadas sete propostas para construcção do theatro municipal.

Foram acceitas sómente tres.

General Pego Junior

RIO, 15.

Foi graduado no posto de general de divisão o general de brigada Rego Junior.

Remessa de dinheiro

RIO, 15.

O thesouro federal enviou á delegacia fiscal ahi a quantia de 225:032$533.

Estrada de ferro

RIO, 15.

Ficou encerrada na camara dos deputados a discussão do projecto concedendo credito para pagar aos fiscaes das estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Foi apresentada uma emenda incluindo as estradas arrendadas.

A imprensa da Parahyba

RIO, 15.

A associação commercial da Parahyba telegraphou ao dr. J. J. Seabra, ministro do interior, e ao Club dos reporters, dizendo que o jornal «Commercio» soffre violencias dos agentes do governo, estando os seus redactores sob a pressão de ameaças.

O dr. José Peregrino, presidente daquelle Estado, informou ao ministro do interior que o incidente havido não teve importancia, não passando de uma altercação entre o filho de um commerciante e o major do corpo de segurança.

Dr. Paula Guimarães

RIO, 15.

Acha-se enfermo o dr. Paula Guimarães, presidente da camara dos deputados.

Por esse motivo, s. exc. retira-se desta capital.

Durante sua ausencia, occupará a presidencia da camara o dr. Oliveira Figueiredo ou o dr. Julio de Mello.

Senado

RIO, 15.

Na sessão de hoje, não houve numero para proceder-se a votações.

Cambio

RIO, 13.

O cambio fechou a 12 5/32.

Chuva de pedra

S. PAULO, 15.

Em Rio Claro caiu hontem forte chuva de pedra.

Incendio

S. PAULO, 15.

Incendiou-se hontem a fabrica de tecidos de seda, pertencente á firma Francisco Timenes.

Os prejuizos são calculados em trezentos contos de réis.

Dr. Bernardino de Campos

S. PAULO, 15.

O dr. Bernardino de Campos, ex-presidente do Estado, regressa da Europa a 5 de dezembro.

EXTERIOR

Fallecimento

LISBOA, 15.

Falleceu o sr. Abilio Bessa, governador civil de Bragança.

Banquete

LISBOA, 15.

El-rei d. Carlos offereceu um banquete aos officiaes que tomaram parte nas manobras do Bussaco.

Politica portugueza

LISBOA, 15.

O sr. João Arroyo abandonou o partido regenerador.

Russia e Japão

LONDRES, 15.

No Estado de Massachussets constróem-se cinco submarinos para o Japão.

— Parte brevemente de Tokio um enviado japonez afim de resolver o accordo com as principaes potencias sobre o futuro da politica na Mandchuria.

Esse enviado visitará as principaes capitaes européas.

LONDRES, 15.

Consta que o general Kouropatkine será substituido pelo gran-duque Nicolas Nicolaivitch, primo do czar Nicoláo.

— Chegaram a Mukden seis reforços russos compostos de 400,000 homens.

— Chegou a Frevel a esquadra do Baltico, que ali aguardará ordens.

— Celebrou-se em Lião-yang um officio pela memoria dos mortos em serviço da patria.

LONDRES, 15.

Porto-Arthur foi novamente atacado, sendo os japonezes repellidos.

— Consta que trezentos mil coolies acham-se servindo aos japonezes na construcção de trincheiras.

— O almirante Aleixieff foi demittido do posto de commandante das forças russas no Extremo-Oriente.

Incendio

PARIZ, 15.

Em Marselha foi incendiada uma grande fabrica de sabões.

Invento

ROMA, 15.

Um italiano de nome Ditrani inventou um fulminante electrico que destróe os exercitos á distancia.

Rafael Garofalo

ROMA, 15.

Morreu esmagado pelas rodas de um trem o grande criminalista Rafael Garofalo.

Marinha argentina

BUENOS-AIRES, 15.

Começaram as manobras navaes.

Apparicio Saraiva

MONTEVIDÉO, 15.

A viuva do caudilho Apparicio Saraiva responsabiliza o directorio nacionalista pela morte de seu marido.

A peste

ASSUMPÇÃO, 15.

Têm-se dado diversos casos de peste bubonica.

O NOSSO PROTESTO

Alguns dos nossos confrades da imprensa do Rio de Janeiro têm o habito de só acceitarem como veridicas e exactas as informações emanadas de fontes opposicionistas aos governos dos Estados.

Por esse estalão, pouco edificante para os orgãos serios e ponderados, avalia-se com amargor dos actos dos poderes publicos e inverte-se a corrente natural dos acontecimentos.

Os governos mais circumspectos e dignos, os melhor empenhados na tarefa de reconstrucção economica e consequente prosperidade financeira, são sujeitos ao acicate de qualquer beleguim dos arraiaes da baixa imprensa e vêem os seus actos bem intencionados propositalmente deturpados, para que fóra do circulo de sua acção não echôe o movimento benefico a que elles se consagram.

Fazem-se correspondentes de jornaes a dedo, escolhidos systematicamente entre os ignobeis de toda a especie, que se não pejam das calumnias mais revoltantes, ou entre aquelles que, pela natureza de sua profissão, deviam estar acima dessas pequenas torpezas, mas que, por sentimentos frivolos, se tornam adversarios entranhados das situações, tudo envidando para deprimil-as.

Os titulares desse serviço de transmissão de petas são uns privilegiados perante os jornaes que lhes recolhem os azedumes e os despeitos. Isso só pode dar prova do desnorteamento da missão desses jornaes.

Em relação a Pernambuco, o que se lê nas secções telegraphicas da maioria dos conrades fluminenses? Despachos inveridicos, irreaes, papavelmente inexactos, por vezes calumniosos. São continuas dejecções de odio e mentira. Os factos mais simples convertem-se em armas de censura contra o governo e contra o partido que tem a responsabilidade da direcção politica do Estado.

Simples factos susceptiveis de se darem em qualquer parte e em qualquer epoca são apontados como fructos do partido republicano e da tolerancia sinão animação do governo. Mas a um espirito equilibrado e justo, que conheça de visu a situação calma do Estado, repugnam essas mentiras telegraphicas.

Contra esses máos habitos dos correspondentes dos orgão fluminenses, que afinal vêm a soffrer as censuras que poderiam caber sós aos seus auxiliares, já protestou na camara dos deputados o illustre sr. dr. Julio de Mello, leader da bancada de Pernambuco, e agora mesmo acaba de levantar um novo brado o talentoso deputado sr. dr. Estacio Coimbra.

Esses protestos, feitos de modo categorico e terminante, deviam ter calado no animo dos directores dos jornaes que têm correspondentes de tão alto estofo, se é que os não domina o *parti-pris* de acceitar os factos mesmo desfigurados como lhes chegam.

Contra esse habito pernicioso protestamos sem a menor sombra de susceptibilidade. Os governos e os partidos moralizados não temem os grandes quanto mais os pequenos ataques. Não abala a confiança da administração de Pernambuco ou o valor do partido republicano a malquerença de qualquer almocreve de petas. Não é, portanto, a bem dos seus creditos, que levantamos o nosso protesto. Sim, em nome da propria dignidade jornalistica, da hegemonia da imprensa como directora salutar da opinião.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Por acto de 12 do corrente, o governador do Estado exonerou, a pedido, Antonio Gonçalves da Cunha Rego do cargo de escrivão da collectoria no municipio de Goyanna e nomeou José Augusto Serpa para exercer o mesmo cargo.

— Por acto de 14 do corrente, o governador exonerou Nicanor P. da Cunha Souto Maior do cargo de escrivão da collectoria do municipio de Bom Jardim e nomeou José Ferreira de Souza Sedicyas para exercer o referido cargo.

— O exmo. sr. dr. governador, por portaria de 14 do corrente, removeu, a pedido, o juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior, para a de Salgueiro e marcou-lhe o prazo de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Por portaria de egual data prorogou por 25 dias o prazo que foi marcado ao 2.º tabellião e escrivão do civel e mais annexos do municipio de S. Bento, José Antonio da Silva Lemos, para assumir o exercicio das funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos do comarca daquelle nome para que foi designado.

— Nomeou na mesma data, para os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Ouricury, o tenente-coronel Manoel Marinho Falcão, cidadão Leocadio Rodrigues Carvalho e Telesphoro Marinho de Siqueira Falcão, na ordem em que estão collocados e marcou-lhes o prazo de 45 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.

— Ainda por portaria da mesma data nomeou os cidadãos Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, João Olidio Jorge, e José Rodrigues Chaves para exercerem por tempo de 2 annos na forma da lei, os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gravatá, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— Nomeou na mesma data para exercer o cargo de 1.º supplente ao juiz municipal de Bom Jardim o cidadão Francisco Alves de Freitas, marcando-lhe o prazo de 25 dias para prestar o compromisso legal.

×

Telegramma recebido hontem de Pariz, pelo provecto advogado de nosso fôro, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, noticia haver sido coroada de feliz exito a operação ophtalmica, a que ali se submettera o glorioso e eminente pernambucano, sr. conselheiro João Alfredo.

E' com inteiro jubilo que tornamos conhecido tal resultado.

×

Hygiene publica

Postos medicos:

Nos postos medicos de S. José, Encruzilhada e Casa-Forte, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto vaccinogenico de S. José ante-hontem não compareceram pessoas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Manel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 5 e 37 á rua Vidal de Negreiros para mandarem caiar, pintar os mesmos e collocar ladrilho no corredor do ultimo; 121 á rua Direita para mandar caiar e pintar todo o predio e collocar caixa nova no apparelho *Drainage* do 1.º andar, tudo no prazo de 20 dias;

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 11 á rua Coronel Suassuna, para no prazo de 25 dias mandar caiar a cozinha e o quarto do apparelho e pintar as portas; 2, 1.º andar á rua Lomas Valentinas e 33, 37, 46 e 48 á rua do Fogo, para mandarem, no prazo de 48 horas, á repartição de hygiene as respectivas chaves;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1, 2, 4, 10, 12 e 14 no becco da Molefa, para mandarem caiar e pintar os mesmos; 6 e 8 no mesmo becco e 55 3.º andar, á rua Marquez de Olinda, para mandarem á repartição de hygiene as respectivas chaves,

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Baptista Fragoso foi visitada a loja do predio n. 52 á rua do Fogo, sendo considerada em boas condições de hygiene;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 246 á rua Coronel Suassuna e 61 á rua Vidal de Negreiros, sendo considerados em boas condições de hygiene.

— Hoje haverá sessão de vaccinação na *Pharmacia Ferreira* á praça Maciel Pinheiro, das 10 horas ao meio dia, pelo dr. Eustachio de Carvalho.

×

O trem da ferro-via de Caxangá que, ás 10 horas da noite, parte da praça da Republica com destino á Varzea, ante-hontem ao approximar-se da estação desse arrabalde, esmagou ao individuo José Casimiro que, completamente embriagado, achava-se deitado sobre a linha.

O subdelegado local, sr. capitão Trajano Campello, achava-se presente á estação, verificando de visu a casualidade do facto.

José Casimiro era encarregado da guarda do sitio do sr. Affonso Bancks, de estatura regular, côr parda e contava 40 annos mais ou menos.

A locomotiva que puchava o trem, era guiada pelo machinista José de Oliveira, que evadiu-se.

O cadaver foi por aquella autoridade feito conduzir hontem para o necroterio de Santo Amaro, vindo da Varzea no trem que dali parte ás 5 e 20 da manhã.

×

NO LAR

Anniversarios

Faz annos hoje o intelligente bacharelando Ildefonso Silva.

×

Ao conhecimento da inspectoria de hygiene foi ante-hontem levado um facto symptomatico de envenenamento, attribuido ao café misturado com substancias toxicas.

Na terça-feira da semana corrente o sr. Olympio da Silveira, morador no predio n. 11 á rua Direita, de Afogados, tendo pela manhã, como outras pessôas de sua familia, se servido de café moido, que havia comprado em uma mercearia contigua á sua residencia, mais tarde veiu a ter fortes e successivos accessos de vomitos.

Tendo vindo á cidade tratar de negocios de seu interesse, o sr. Silveira, ás 11 horas da manhã, mais ou menos, dirigiu-se á loja de calçados *A Botina Maravilhosa*, á rua 1.º de março n. 18.

Um dos empregados desse estabelecimento logo que o sr. Silveira ali penetrara, notou que as suas faces apresentavam-se lividas e aconselhou-o a que regressasse á casa. Não quiz este porém, pelos seus affazeres, acceitar o conselho e demorando-se um pouco no estabelemciento, teve necessidade de ir ao reservado, tal o accesso de vomitos de que foi presa.

Passada essa crise, o sr. Silveira saiu dali e esteve em outros logares, sempre perseguido pelo mal.

Resolvido, finalmente, pelo abatimento em que ia ficando a regressar para a casa, ali foi encontrar a esposa e duas filhinhas tambem soffrendo o mesmo mal, vindo depois de pesquizas feitas, a concluir que o mesmo se havia manifestado após a ingestão do alludido café.

O sr. Silveira, á vista disso, dirigiu-se á repartição de hygiene, onde mostrou um resto do café que havia comprado.

Promptamente o sr. dr. Constancio Pontual tomou providencias a respeito, enviando o commissario sr. dr. Manoel Carlos ao local para investigar sobre o facto.

Esse auxiliar fez a apprehensão na taverna vendedora, de 250 grammas que ali ainda havia e indagou do proprietario da mesma a procedencia do café que fôra, como declarou elle, comprado na refinaria do sr. Antonio Alves, á rua Oitenta e Nove.

Hoje o café apprehendido será submettido a exame na Inspectoria de hygiene.

×

ALMA RELIGIOSA

Para amanhã estão annunciadas as seguintes missas funebres:

A's 7 horas do dia, por alma de d. Maria Temporal, no convento de S. Francisco.

A's 8, por alma do 1. sargento do 14. batalhão Augusto Coelho de Moraes Sobrinho, na egreja da Soledade.

×

A's duas horas da madrugada de hontem a sra. d. Emilia Cesar de Menezes, moradora á rua Barão da Victoria, ouvindo rumor na sala posterior de sua casa, deixou o leito e foi verificar o que se passava, não tendo porém notado nada mais do que uma porta aberta.

Tendo fechado a porta a mesma sra. regressou a seu leito, de onde pela manhã novamente se retirando notou no meio da sala destinada a refeições, um bahú aberto.

Dando busca em sua residencia a referida sra. deu por falta das seguintes peças de roupa: 4 colchas, sendo 2 brancas, 1 de crochet e 1 de côr; 1 cortinado para camas, 2 pares de cortinados para porta, 2 toalhas para banho, 2 ditas para rosto, 2 casacos de fazenda, tecido phantazia, 2 salas brancas de bordados e rendas, 11 camisas de senhora, 2 costumes de brim branco para creança, 5 camisas para menino, 2 toalhas para mesa, 2 ditas para limpar pratos, 6 talheres, 5 colheres para soupa, 4 ditas para chá, duzia e meia de pratos, 4 cobertas de chita, 2 lenções de linho, diversos lenços, pares de meias e outros objectos.

O sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio tendo sciencia do facto compareceu ao local do indicado e iniciou as diligencias necessarias chegando a evidencia que os gatunos penetraram pelo terraço da loja do *Leão* que é situada no pavimento terreo do referido predio.

Do terraço da loja os gatunos levaram alguns objectos que ali se achavam.

×

Vida Social

Tendo o club musical *Areiense* de benzer domingo proximo seu estandarte, na matriz de Afogados, pelas 9 horas da manhã, nomeou em sessão de 14 do corrente os seguintes paranymphos.

Antonio Soares Raposo e sua exma. esposa: Vigario Francisco de Barros Cavalcanti Lins, Albino de Souza Campos e sua exma. esposa; Antonio Thelmo da Rocha Barros e sua exma. esposa; João Anteportam de Salles Menezes e sua exma. esposa; capitão João Ansberto Lopes e sua exma. esposa; capitão Augusto da Silva Neves e sua exma. esposa; João da Silva Neves e sua exma. esposa; commendador Manoel Colaço Dias e sua exma. esposa; capitão Adolpho Alves Falcão Taques e sua exma. filha; coronel Manoel de Souza Franco, Clementino Antonio da Silva e sua exma. esposa; Felismino Cunha e sua exma. esposa; coronel Maximiano Francisco das Neves e sua exma. esposa; capitão José Luiz da Silva Moncourt e sua exma. esposa; capitão Manoel Herculano de P. Pinto e sua exma. esposa; Victor Augusto da Silva, Euphrosino R. do Couto; capitão Amaro Ribeiro da Silva, João Maria da Silva Barretto; capitão Antonio Gomes da Silva e sua exma. esposa; Antonio Lopes de Souza Braga, Joaquim Campos e sua exm. esposa; Manoel Affonso de Albuquerque, José Francisco de Salles e sua exma. esposa; coronel José Pinto e sua exma. esposa.

— O menor Bazilio Feitosa, em memoria do sexto anniversario do fallecimento de seu presado avô o engenheiro civil Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, enviou-nos 1000 coupons da empresa Ferro carril com destino á associação da Liga contra a tuberculose.

— Em sua séde á rua de Hortas n. 14, reune hoje, em sessão ordinaria, a sociedade litteraria e historica *Bernardo Vieira de Mello*.

×

Sobre a farinha de trigo dos srs. Miguel Isabella & C., apenas podemos declarar que a repartição de hygiene continuou hontem a providenciar sobre o caso, tomando deliberações a respeito.

×

Por meio de arrombamento no telhado, os gatunos penetraram ante-hontem pela madrugada, na officina de ourives pertencente ao sr. Joaquim Moreira da Silva Junior e situada na rua das Laranjeiras n. 25.

Para o interior do estabelecimento os gatunos desceram por uma corda, que deixaram ficar pendurada.

Dada pela manhã a necessaria busca pelo proprietario do referido estabelecimento, notou este a falta dos seguintes: objectos: 1 album, com diversos retratos; 1 relogio galvanizado para centro de mesa, diversos vidros para relogio; 1 corte de casemira cinzenta e varias peças da ferramenta usada no estabelecimento.

O sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado respectivo, tendo sciencia do facto compareceu ao local indicado logo ás primeiras horas da manhã e iniciou as diligencias legaes, afim de capturar os autores do furto.

O prejuizo é calculado em 300$000.

×

O pedreiro José Calixto desejava construir um mucambo para sua morada, na rua da Areia, e como lhe faltasse material, demoliu um outro de propriedade do sr. Costa Campos e levantou o seu.

O sr. Costa Campos, sabedor do facto, queixou-se á policia que prendeu José Calixto.

×

Procurava hontem, ás 8 horas da manhã, como de costume, exercer a sua *profissão* de gatuno no mercado de S. José, o menor Waldevino de tal, quando foi preso.

Deu entrada na Detenção.

×

Ante-hontem, cerca de 10 horas da noite, um dos directores do Lyceu de artes e officios, quando já estava fechado esse estabelecimento, foi avisado de que se achavam occultos naquelle estabelecimento individuos suspeitos.

Para ali se dirigindo, abriu o portão, effectuando, auxiliado por populares, a prisão de quatro individuos.

Mandando chamar as praças que estavam de plantão no quartel do destacamento de Santo Antonio, estas se recusaram a ir buscar os presos, a não ser por ordem da autoridade, pelo que os *gajos* foram abandonados pelos seus detentores.

VARIAS

De regresso á viagem de recreio que fizera ao Estado do Maranhão, deverá aportar ao Recife, nos primeiros dias de outubro proximo, o estimado bispo de Olinda, sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

×

Guarda o leito desde ante-hontem, devido a incommodos que aliás não offerecem gravidade, o estimavel sr. João Alfredo de Figueirôa, capitão da força policial.

Desejamos-lhe breve restabelecimento.

×

Pede-nos o sr. Silva Barretto, da padaria S. Miguel para declararmos que a libra esterlina que o mesmo costuma pôr em um dos seus pães—carioca—nos dias 15 e 30 de cada mez, saiu hontem ao sr. Victor Kromenacker, engenheiro, á rua Imperial n. 2, conforme em cartão lhe communicou o mesmo engenheiro.

×

O Banco das Classes procedeu hontem ao sexagesimo sexto sorteio de sua carteira economica, sendo sorteada a apolice sob n. 1338.

×

Acommettido por um accesso de lymphatismo, guarda o leito o sr. coronel Santos Selva, administrador da Casa de detenção.

O estado do enfermo é satisfactorio, sendo seu medico assistente o sr. dr. Vieira da Cunha.

Desejamos o seu completo restabelecimento.

×

O vigario de Itambé, sr. conego Julio Maria, no proximo domingo, após a missa parochial, offerecerá em sua residencia, um almoço ás creanças pobres, presidindo-o um ancião indigente.

×

Reune hoje no logar e hora do costume a sociedade de Medicina de Pernambuco.

×

O sr. dr. chefe de policia propoz hontem ao sr. desembargador governador do Estado o sr. capitão José Alves de Queiroz, para 1.º supplente de subdelegado de Bello Jardim, do municipio do Brejo.

×

Segue hoje para Taquaretinga, onde vae assumir o cargo de juiz municipal, o estimavel sr. dr. Armando Pereira de Oliveira.

×

A banda do 40.º batalhão de infanteria tocou retreta hontem em frente á residencia do tenente-coronel Alberto Gavião, commandante do batalhão.

Foram exhibidos excellentes trechos musicaes, tendo accorrido ao local selecta e numerosa assistencia.

×

Incommodos de saúde têm preso ao leito o tenente-coronel Ayres do Nascimento, commandante do 27.º de infanteria.

O brioso militar a conselhos medicos seguirá no primeiro paquete para o Ceará

Além dos votos que fazemos pela sua prompta cura, almejamos-lhe feliz viagem.

×

Já se acha restabelecido dos incommodos que o acamaram por alguns dias, o estimado sr. José Luiz de Mello.

Felicitamol-o.

Uma fagulha desprendida da locomotiva que comboiava um dos trens da estrada de ferro Central, caiu hontem sobre um mucambo de Silveria Brasilina dos Santos, no logar Coqueiros, em S. José, manifestando-se nelle um principio de incendio.

Populares impediram o sinistro, abafando o fogo.

×

No deposito da «Fabrica Lafayette», á rua 1.º de Março n. 8, acha-se exposto um bello retrato a crayon do mallogrado republicano dr. Martins Junior.

O retrato, que é de perfeição e nitidez inimitaveis, foi feito pelo habilissimo desenhista sr. José Campos, dentro de poucas horas.

×

Syndicato agricola de Barreiros

Sob a presidencia do dr. Samuel Hardman, realizou, no dia 8 do corrente, a sua 6ª sessão ordinaria o Syndicato agricola de Barreiros.

Compareceram os srs. Samuel Hardman, Barros Vieira, Machado Camboim, Leonel de Mendonça, Estevam Ferrão, Antonio Leodegario, Julio Bello, Gaspar Peres, Adolpho Falcão, Francisco Victor, Fabricio Cardoso, Antonio Cavalcante, F. Barretto Costa, José Bello, Annunciado Bastos, Francisco Lopes, João Marinho, Aquilino de Moraes, J. Antonio de Oliveira e Luna Sobrinho.

No impedimento do sr. A. Osorio, occupou a cadeira de 1º secretario o dr. Barros Vieira e a de 2º o coronel Gaspar Peres. O expediente constou da leitura de um officio da Sociedade paranaense de agricultura felicitando o Syndicato pela sua installação.

O presidente declarou ter recebido diversas monographias e folhetos com estatutos e relatorios da importantissima Sociedade paulista de agricultura.

O 1º secretario leu o regulamento approvado pelo governo do Estado, para o corpo de vigias ruraes.

Fez-se sobre o assumpto larga palestra, tendo sido entregues á mesa por varios socios, listas dos seus vigias

O presidente declarou iria lançar n'um livro especial, taes communicações; se incumbiria de registrar na Delegacia policial, os nomes dos vigias e já providenciára para a confecção das chapas que pelos mesmos devem ser usadas, de accôrdo com o dito regulamento.

O coronel Gaspar Peres, após judiciosas considerações apresentou a seguinte indicação, que foi assignada por todos os presentes e será enviada aos demais agricultores do municipio:

«Os abaixo assignados agricultores residentes nos municipios do Rio Formoso e Barreiros, declaram que são solidarios com os companheiros de classe do municipio e de Serinhãem que assumiram o compromisso de auxiliar as autoridades policiaes dos referidos municipios na perseguição dos salteadores que infestam diversas zonas do Estado, se porventura assaltarem engenhos, povoados e cidades dos dois municipios.

Nenhum serviço se recusarão a prestar: compromettem-se, porém, especialmente:

1.º No caso de assalto, apenas, delle recebam aviso de qualquer maneira, farão seguir para o ponto assaltado á disposição do delegado de policia do municipio e subdelegados respectivos, tres vigias ou tres pessôas na hypothese de não terem creado vigias, armados e munidos de recursos pecuniarios para tomarem parte nas diligencias até a captura dos criminosos.

2.º Quando tiverem noticia de qualquer assalto reunirão no pateo dos seus engenhos todos os moradores e darão buscas, procederão a interrogatorios, farão rondas, etc., no intuito de descobrir os criminosos, ficando entendido que essas diligencias poderão ser assistidas por qualquer autoridade ou pessôa por ella designada, ou que se apresente expontaneamente.

O apoio que promettem prestar ás autoridades os abaixo assignados se darão entre si para prevenir ou repellir qualquer attentado contra suas propriedades.»

Declara o 1º secretario já estar muito adiantada a estatistica, que pretende o Syndicato fazer das safras e animaes de todas as propriedades do municipio de Barreiros e freguezia de Una; pois muitos senhores de engenhos já remetteram as notas para isto pedidas.

Foram propostos e acceitos socios o dr. Paulo Martins d'Almeida (engenho *Una*) e Francisco Martins de Miranda (engenho *S. André*).

O presidente disse que ainda não póde dar ao certo o preço das compras feitas directamente na Europa pelo Syndicato; mas, por um calculo que dignissimo socio do Recife lhe enviou, podia, desde já garantir um enorme lucro, em relação ás compras feitas nos mais barateiros estabelecimentos commerciaes do Recife, não obstante as difficuldades creadas pelos empregados d'alfandega de Pernambuco, que desconhecem até... ser enxada instrumento de lavoura!

O presidente, antes de levantar a sessão, declarou que marcava d'ora em diante, o dia 15 de cada mez para se effectuarem as reuniões ordinarias do Syndicato e a ellas esperava comparecesse o maior numero possivel de associados.

×

Como responsavel pelo assassinato do infeliz Antonio Lopes Vital, foi José Paz de Oliveira, vulgo *José Cabelludo*, pronunciado pelo sr. dr. juiz de direito do termo de Bom Conselho, comarca de Correntes.

O criminoso, capturado no dia 7 do corrente pelo respectivo delegado sr. tenente João Carlos, acha-se recolhido á cadeia local.

O catraeiro alcunhado «Nô», hontem ao meio dia, praticou varias tropelias no Forte do Matto.

Evadiu-se.

×

Ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga, sr. dr. Friacrio de Oliveira, apresentaram-se voluntariamente no dia 2 do corrente: Sebastião Pio Guimarães e Manoel Caetano da Silva, ambos ali pronunciados no art. 304 do cod penal.

Foram recolhidos á cadeia respectiva.

×

José Tiburcio de Oliveira vulgo *Comelões*, empregado na vendagem de comidas de milho, de Manoel Leite, morador nos *Coqueirinhos*, em Santo Amaro, ante-hontem pouco depois de 8 horas da noite, pretendeu, para dormir, armar uma rede na sala da frente da casa de seu patrão.

Este obstou-se a tal intento, mas Tiburcio relutou chegando ao ponto de investir contra elle armado de um punhal.

Manoel Leite recebeu no peito um golpe, ficando gravemente ferido, pelo que foi transportado para o hospital Pedro II.

O criminoso que se evadira após o delicto, foi preso hontem ás 6 horas da manhã, no mesmo logar pelo amanuense da chefatura de policia, sr. tenente Joaquim Alfredo, auxiliado por Manoel Miguel do Nascimento, alcunhado *Manoel Caboclo*.

×

Dois individuos desconhecidos, em dias de agosto ultimo, no povoado Carneiro, do municipio de Buique, assassinaram a facadas, após prolongada luta, o infeliz conhecido por João *Nenem*.

Os criminosos evadiram-se.

×

No hospital Pedro II deu hontem entrada mediante guia passada pelo sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, o indigente Thiago Mauricio Martins que se achava caido na escada do predio n. 43 á rua do Rangel.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona na Bôa Vista, Graça Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes.

1.ª publicação

Arthur Correia Martins de Almeida, residente na Bôa-Vista e d. Luiza de França Ferreira Novaes, residente na Graça, solteiros.

×

Para o monumento á Immaculada Conceição, arrecadara até hontem, o thesoureiro da commissão, sr. dr. Manoel Gomes de Mattos os seguintes donativos:

Frederico Alves do Rego Maciel	50$000
Coronel Augusto Octaviano de Souza	100$000
Recebido d'*A Provincia*	14$000
Recebido de Benedicto Marques Vieira, presidente da Conferencia do Timbaúba	115$000
Uma devota	5$000
Antonio Casado Araujo Cavalcanti	10$000
Commissão de festejos de 8 de dezembro de Bezerros	20$000
	314$000
Quantia já publicada	3:794$500
Rs.	4:108$500

×

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. tenente do 40.º batalhão Manoel da Motta Cabral.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Rodrigues da Costa.

O 27.º de infanteria dará a guarnição e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Escrevem-nos:

«Completam-se hoje 38 annos que deixou de existir o 19.º bispo desta diocese (pela ordem chronologica), d. Manoel do Rego Medeiros.

Succedendo ao virtuoso antistite olindense d. João da Purificação Marques Perdigão, era d. Manoel natural da provincia do Ceará, presbytero secular do habito de S. Pedro e doutor em direito canonico pela academia denominada Sapiencia de Roma.

Tomou posse a 21 de janeiro de 1866, por decreto de 5 do referido mez e anno.

Durante o pouco tempo de sua administração apenas poude effectuar a divisão da jurisdicção ecclesiastica na diocese, uma leve reforma no seminario episcopal, a creação de ensino primario gratuito para o sexo feminino no recolhimento da Conceição, em Olinda, dar algumas providencias para a moralização do clero, e esplendor do culto religioso, em summa dispor os principaes elementos para a fundação de um collegio de orphãs, sob a direcção das religiosas professas de Santa Dorothéa, que adrede vieram de Roma.

Parecia disposto a emprehender outros beneficios para a sua diocese, e até já se havia revelado.

Mas, a sua prematura morte (causada por uma febre cerebral) veio surpreendel-o, e assim suffocar as suas boas intenções e os generosos impulsos de seu coração.

Morreu na cidade de Maceió, aos 16 de setembro do mesmo anno, pelas nove e meia horas da noite.

O autor das presentes linhas presta assim uma homenagem á memoria querida deste preclaro antistite.—*C. F.*»

×

Para a caderneta da caixa economica n. 57.597 pertencente á Celina, filha do dr. Martins Junior, subscreveram mais:

Quantia já publicada	1:174$000
Subscripção promovida pelo dr. Marianno de Mediros entre alguns amigos e os despachantes da Recebedoria do Estado	252$000
	1:426$000

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas —Dr.ª Amelia Cavalcanti

12 á 1 » —Dr. João Marques.

1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.

2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

×

Esteve hontem em visita de inspecção no Mercado publico de S. José, o commissario sr. Manoel Carlos.

Aquelle funccionario de hygiene se bem que encontrasse em condições de asseio o estabelecimento, acha que o mesmo precisa de caiação e pintura.

O sr. dr. Manoel Carlos entendeu-se a respeito com o arrendatario, sr. dr. José Antonio Pernambuco, que disse-lhe caber tal serviço á Prefeitura municipal.

O mesmo commissario communicou o resultado dessa inspecção ao inspector geral de hygiene, sr. dr. Constancio Pontual.

×

Noticiada pela imprensa a apprehensão feita por um servente da estrada de ferro Central, de 4 grosas de baralhos de cartas, confeccionados na Fabrica Lafayette e despachados nessa estação sem estarem sellados, os agentes fiscaes de imposto de consumo na 3.ª circumscripção, srs. coronel Eurico Witruvio e capitão Manoel Valença, dirigiram-se hontem a estação central da referida estrada, afim de verificarem a verdade do facto.

Aquelles funccionarios, porém, não mais encontraram ali os baralhos que já haviam sido entregues aos remettentes, que os reclamaram.

OS RESPINGOS

Tenho escripto algumas palavras sobre o problema da morte, outras sobre o problema da vida, outras sobre o problema da velhice.

Porém que sei eu sobre todas estas coisas senão que a vida é bem ephemera, a velhice bem insupportavel, a morte bem caprichosa, quando não bem cruel.

A primeira condição para viver é amar a vida. A vida, disse Brunetière gosta de que se a estime. Um descontente da vida é um candidato, ou melhor, um voluntario da morte, ou ainda melhor um morto d'aquem tumulo.

Porém muitas vezes póde-se não ter o mau gosto de chamar a morte nem commetter a temeridade de provocal-a, e a desapiedada apparece, ainda mesmo que não seja por distracção ou esquecimento do pobre vivente.

Ella surge apesar de toda precaução e cautella, apavorando o mais risonho optimista.

Um companheiro de estudos, um amigo de infancia, Jovino Santiago, uma dessas naturezas que não buscam a morte, mas a esperam de pé firme e cabeça erguida, vem de desapparecer dentre os vivos na maior humildade, senão obscuridade.

Entretanto, que admiravel intelligencia e que extraordinario coração possuia Jovino Santiago!

O Jovino Santiago morava com seus irmãos, Basilio e Joaquim, já então bacharel em direito, no andar terreo do predio á rua do Hospicio, em que habitava o velho desembargador José Santiago, e ali nos reuniamos todos os dias, terminadas as aulas de preparatorios, para palestrarmos.

Era uma conversa encantadora, em que todos os convivas tinham espirito, e as horas fugiam velozes como se um deus furioso as fustigasse atravez do tempo.

Desses antigos companheiros hoje uns são capitalistas, outros negociantes, outros agricultores, outros jornalistas, outros magistrados, o Jovino Santiago foi empregado publico.

— Nós, empregados publicos, dizia, ha muito tempo, o Jovino Santiago, nada valemos. Parece que não aspiramos outra coisa senão á resignação do esquecimento, ao nirvana da indifferença. Constantemente as informações de nossos superiores estão a alludir ao nosso zelo e actividade; mas de que somos zeladores e cultores? Não somos cultores senão da indolencia, não somos zeladores senão da improductividade. Como funccionario publico, accrescentava o Jovino, cheguei a este resultado: muito estimado entre os collegas, muito desconhecido fóra da repartição.

E assim finou-se um admiravel caracter, uma extraordinaria individualidade.

Em diligencia ordenada pelo sr. dr. chefe de policia, o sr. capitão José Muniz de Almeida, empregado na secretaria da chefatura, acompanhado do 2.º sargento Francisco Candido, ante-hontem, ás 8 horas da noite, capturou na Mangabeira de Baixo, do districto policial da Tamarineira, a Joaquim Emygdio de Souza, conhecido por *Cheiro*.

Esse individuo que foi recolhido á Casa de detenção, acha-se pronunciado no artigo 294, § 1.º combinado com o art. 18, § 1.º, ambos do codigo penal por haver no dia 1.º de janeiro do anno passado, na Ilha do Pina, feito um ferimento na pessôa de Manoel Joaquim dos Santos, que veiu a fallecer dias depois.

Cheiro, além deste crime, responde por outros assassinatos no interior do Estado, segundo nos informam.

×

O individuo José Cypriano que era vendedor de bolos da casa de um sr. Mendonça, hontem á tarde depois de ter effectuado a vendagem dos mesmos, atirou o taboleiro ao rio Capibaribe e evadiu-se em seguida.

Horas depois, porém, Cypriano tendo-se encontrado com um seu companheiro que, desconfiado por vel-o sem o respectivo taboleiro, conduziu-o á presença do sr. Augusto Jungmann, subdelegado da Bôa-Vista, que apurando a verdade do facto o remetteu para a Casa de detenção.

×

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, sr. alferes Alfredo Motta, foi recolhido a Casa de detenção o menor Walfrido Ferreira do Nascimento, preso na occasião em que tentava furtar umas fazendas que estavam á amostra em uma loja, na rua do Rangel.

×

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Manoel Pedro de Azevêdo n. 14.

Guarda ao quartel o cabo n. 7 e as praças ns. 1, 12 e 17.

Dia á companhia o cabo n. 2.

Ordem á secretaria a praça n. 6.

Piquete o cabo corneteiro n. 10.

Uniforme n. 3.

×

José Pereira da Silva hontem, ás 10 1/2 horas da manhã, na rua do Rangel, encontrando-se com o seu desaffecto Julio Izidoro Pereira, passou-lhe tremenda descompostura e ameaçou-lhe de espancamento com um cacete, de que se achava armado.

Levado o facto ao conhecimento do sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado local, este tomou as necessarias providencias, fazendo recolher o aggressor á Casa de detenção.

×

Pelo sr. tenente João Carlos, delegado de Bom-Conselho, foi capturado no dia 4 do corrente, o individuo João José de Sant'Anna, indigitado ladrão de cavallos.

Em seu poder foram apprehendidos 3 cavallos e 1 egua.

×

O gatuno José Ferreira da Silva, em companhia de dois outros, hontem ao meio dia subtraiu da loja de fazendas denominada *Tim-Tim*, na rua Dr. Rosa e Silva, diversas peças de fazenda.

Presentidos pelo proprietario do respectivo estabelecimento e perseguidos os gatunos foi preso apenas Ferreira, em poder de quem foram apprehendidas algumas das peças de fazendas, uma garrafa de Old Tom, uma lata de Salmon, (peixe) e 1 lata de sardinhas.

O gatuno foi recolhido ao quartel do destacamento da Bôa-Vista.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

A livraria Silveira acaba de receber de Lisbôa, o tomo 7.º do interessante romance historico de D. Julian Castellanos, «O amor fatal» (Joanna a doida).

Gratos ao sr. Leopoldo Silveira, pela offerta que nos fez de um exemplar.

— Está publicado o n. 29, anno 1.º d'*A Semana*, revista de sciencias e lettras que se publica nesta capital sob a direcção do sr. Pedro d'Able, trazendo o seguinte summario:

FRANCISCO MAROTTI, poeta socialista italiano (retrato e biographia pelo *Dr. Ferrer*)—O QUE É A VACCINA? (*Dr. J. Bagueira Leal*)—UM PENSAMENTO (*Eliphas Lévi*) — PHOTOGRAPHIA ESPIRITA: O padre catholico Don Salvador Pons, em acto de evocação (*gravura*)—VOZES AUCTORISADAS (*Mauricio Lachatre, Emilio Castellar*—AO JOCA BANGÔ, PROVINCIANO (*Molière*)—PHILOSOPHIA: Ainda materialista? (*M. Eloy*)—CORRESPONDENCIA—A GUERRA DOS MASCATES (*Drama de reivindicação historica, por Manoel Arão*).

DESAPPARECIDOS

Victima de pertinaz molestia que o affligia ha tres annos, finou-se ha poucos dias na cidade do Cabo, d'onde era natural, o sr. Pedro van Lume, ex-empregado da secção da contadoria da «Great Western».

Caracter sem jaça e intelligencia aprimorada, era o extincto geralmente estimado por quantos o conheciam, impondo-se a todos pela fidalguia do tracto e correcção exemplar do proceder.

Fôra em tempos um dos alumnos mais distinctos de nosso collega França Pereira, que o presava de coração.

Contando apenas 27 annos de edade, a sua morte causou profunda magua e deixa entre os melhores auxiliares da «Great Western» um vacuo sensivel.

A' exma. familia do illustre moço, nossos sinceros pezames.

— Por telegramma recebido pelo sr. dr. Carvalho Guimarães e que obsequiosamente nos foi mostrado soubemos ter fallecido ultimamente, na cidade de Penedo, o laborioso tenente Manoel da Costa Espinheira.

Natural de Alagôas, o extincto dedicava-se desde moço á vida commercial, onde se portou sempre com inexcedivel honradez. Era viuvo e deixou um filho menor, de nome Gerson.

Era proprietario da casa Espinheira.

N. 109-18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1904

39555	12:000$000	44231	300$000
27255	800$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

24056 | 24911 | 28719 | 36074

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5039 | 14369 | 17918 | 34894
6681 | 17728 | 17946 | 37778

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5081 | 9298 | 12838 | 33347 | 45629
6439 | 10617 | 21361 | 40151 | 48721

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

39551 | 39553 | 39556 | 39558 | 39560
39552 | 39554 | 39557 | 39559 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27251 | 27253 | 27256 | 27258 | 27260
27252 | 27254 | 27257 | 27259 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

44232 | 44234 | 44236 | 44238 | 44240
44233 | 44235 | 44237 | 44239 | .....

APPROXIMAÇÕES

39554	90$000	27256	20$000
39556	90$000	44230	20$000
27254	20$000	44232	20$000

Os numeros de 39501 a 39600 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

×

41.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 15 DE SETEMBRO DE 1904

163949	10:000$000	253655	1:000$000
189684	1:000$000	......	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

75314 | 250824 | 290599

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

57947 | 182360 | 188947 | 246334 | 277946

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

34241 | 64702 | 96452 | 203325
35050 | 81004 | 115811 | 278295
63479 | 82391 | 149364 | 287653

APPROXIMAÇÕES

163948 e 163950	100$000
189683 e 189685	50$000
253654 e 253656	50$000

DEZENAS

163941 a 163950	20$000
189681 a 189690	10$000
253651 a 253660	10$000

CENTENAS

163901 a 164000	3$000
189601 a 189700	3$000
253601 a 253700	3$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de setembro de 1904:

Bacharel Pedro Alexandrino Machado, juiz de direito da comarca de Ouricury, pedindo sua remoção da alludida comarca para a de Salgueiro, actualmente vaga.—Conceda-se a remoção.

Bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito em disponibilidade, pedindo para lhe ser designada a comarca de Salgueiro, actualmente vaga.—Prejudicado.

João Ferreira da Silva, solicitando pagamento da quantia de 110$580, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento e cadeia do municipio de Bom Jardim, no periodo de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Braga Sá & C.ª, contractantes do fornecimento de calçados ás praças do corpo de policia, solicitando prorogação, por um anno, do seu contracto mediante as mesmas condições estabelecidas. — Sim, por seis mezes.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, solicitando pagamento da quantia de 181$000, já escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz a cadeia e quartel da villa de Lagos de Gatos, no periodo de 21 de outubro de 1902 a 30 de junho de 1903.—Em favor do peticionario acha-se escripturada, proveniente do fornecimento de que trata, relativo ao periodo de 10 de outubro de 1902 a 30 de junho de 1903, a importancia de.... 181$850, cujo pagamento já foi autorizado, em 20 do mez ultimo.

Maria Magdalena dos Prazeres, viuva do ex-soldado do corpo de policia Luiz José de França, fallecido em 20 de julho deste anno, pedindo pagamento dos vencimentos a que o mesmo ex-soldado tinha direito.—A' vista das informações, indeferido.

José Antonio da Silva Lemos, 2.º tabellião, escrivão do civel e mais annexos da comarca de S. Bento, nomeado para exercer o logar de official privativo vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da mesma comarca, pedindo prorogação de prazo que lhe foi marcado de 25 dias, visto não ter sido ainda feita a lotação do officio para que foi designado.—Sim, por 25 dias.

Francisca Maria da Conceição, pedindo licença para ir, com uma filha menor, residir em Fernando de Noronha em companhia de seu marido, o sentenciado José Tito Bezerra.—Sim.

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora publica da cadeira do sexo feminino da cidade de Triumpho, requerendo 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei para tratar-se onde lhe convier.—Selle o documento e volte querendo.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á secretaria da justiça, para a decoração de palacio do governo, como da conta que juntou na importancia de 188$360.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Julio Cesar de Azevêdo, pedindo pagamento do aluguel da casa onde intenciona reger a cadeira publica estadual do ensino preliminar da cidade de Nazareth, a contar de 1 de junho a 13 de julho findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de setembro de 1904:

Abel Pinto, José Luiz Salgado & Irmão, Americo Menezes & C.ª, Domingos de Sampaio Ferraz, Alberto Maia, Camillo A. da Silva Figueirêdo e Alves Lima. — Encaminhe-se.

Recursos—com officio—s. exc. o sr. dr. governador do Estado:

Classe n. 16—Pereira Carneiro & C.ª, Wilson Sons & C.ª, Banco do Recife, London & River Plate, London Brazilian Bank.

Classes ns. 8, 9, 11, 12, 17, 18, 19 e 20—Fonseca Irmãos & C.ª, John A. Boxwell Nephew & C.ª, Azevêdo Irmãos, Manoel Joaquim Passôa, Miranda, Souza & C.ª, Eduardo Nunes & C.ª, Adriano Minhaqui, Alberto Maia, João de Souza, Carlos Sinden, Banco Popular, Northern Assurance Company, Garantia Equestre, Royal Assurance South American Cable Company, Western Telegraph, M. Soares da Silva, Amorim Silva & C.ª, Antonio Muniz Machado, Candido Affonso Moreira, Banco de Pernambuco, Companhia Transatlantica, Brazilian Street Ry Company.

Classes ns. 15, 29, 37, 46, 47 e 48—Alexandre dos Santos Selva, José A. Costa, Francisco Pereira, M. J. Campos, Hermogenes de Moraes, Souza e Mello, Antonio Francisco Areias, Silva Antunes & Lopes, commissão da classe n. 29, Dias & C.ª, Antonio de Souza Gomes, Pinto Alves & C.ª, M. Cruz & C.ª, Manoel Freire, Amorim e Costa & C.ª, Victorino Silva & C.ª, Companhia Fiação e Tecidos de Goyanna e Fabrica de Estopa.—Com officio ao sr. dr. governador do Estado.

Emilio Billion, Davina de Queiroz Guimarães, Ulysses S. Cabral e Joaquim Maximiano Postana.—Certifique-se.

Joaquim Navarro e Miguel Baptista de Oliveira.—Informe 1.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de setembro de 1904:

Manoel Colaço Dias, concessionario da usina Caxangá.—Informe com urgencia o thesouro.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade e Pedro Villa Nova.—Informe o thesouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de setembro de 1904:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço da recebedoria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos aos fornos de incineração.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço de reboco do muro d'assembléa.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço de reparos das pontes da cidade do Recife.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço de palacio do governo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos ao quartel de cavallaria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

José Teixeira Sarmento, proprietario da casa n. 5 sita ao largo do Mercado, pedindo illuminação de um apparelho. — Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica, pedindo pagamento da importancia do auxilio relativo ao mez de agosto findo.—Attendido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Alfredo Osorio de Cerqueira, contractante da construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, pedindo permissão para substituir no thesouro a caução que depositou para garantia de seu contracto, representada por apolices das que estão sendo recolhidas.—Informe á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 198—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Emygdio de Souza, conhecido por «Cheiro», como pronunciado no artigo 294 § 1.º combinado com o artigo 18 § 1.º do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Severino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Luiz Alves de Souza, como gatuno, Maria do Nascimento por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Guilherme, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Matheus Francelino de Mello, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas que, no dia 5 do corrente, lhe foram apresentadas as menores Felismina Maria da Conceição esta de 11 annos de edade e aquella de 13, as quaes haviam fugido da casa de seu proprio pae Bellarmino José da Silva, conhecido por «Bello Totó» morador no logar Ribeiro do Alto daquelle municipio.

Ouvidas em auto de perguntas declararam as alludidas menores terem sido estupradas pelo seu referido pae, que evadiu-se para o Estado de Alagôas ao saber que a policia tomava conhecimento do facto.

Aquella autoridade apresentou as citadas menores ao dr. juiz de orphãos respectivo e sobre o attentado prosegue ás diligencias legaes.

— No dia 2 do corrente apresentaram-se voluntariamente ao dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga e foram recolhidos á cadeia respectiva os individuos Sebastião Pio Guimarães e Manoel Caetano do Silva que são ali pronunciados como incurso nas penas do artigo 304 do codigo penal.

— Em data de 9 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que no dia 4, no logar Angico do mesmo municipio prendeu, da occasião que conduzia animaes furtados, o individuo João José de Sant'Anna.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Buique que, no dia 9 de agosto ultimo no logar Carneiro daquelle municipio foi assassinado o individuo João de tal, conhecido por «João Nenen».

Contra os assassinos que evadiram-se procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde á praça do corpo de policia, graduada em cabo de esquadra, Joaquim de Barros e Silva, que requereu reforma.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 27 de julho de 1904.

Officio:

Ao governador do Estado de Santa Catharina.—Accuso o recebimento de vosso telegramma, datado de 25 do corrente e fico sciente de ter sido, no mesmo dia, installada a 1.ª sessão da 5.ª legislatura, do Congresso Legislativo desse Estado, perante o qual lêstes a competente mensagem.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo á reclamação do bacharel José Henrique de Araujo, juiz municipal de Triumpho, contra o facto de se ter feito nota na folha respectiva, para recolher a importancia de cento e noventa e tres mil quinhentos e vinte e seis réis (193$526), dos vencimentos que percebeu do mez de fevereiro ultimo, determino que seja cancellada a referida nota, visto ter sido aquelle funccionario chamado á capital a serviço publico, por ordem do governo.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins, que o cidadão Napoleão Alves de Siqueira Mello, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Alagôa de Baixo, na qualidade de 2.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao marechal ministro da guerra.—De posse do officio-circular desse ministerio, de 15 de junho ultimo, salientando a necessidade da nomeação das juntas de alistamento militar, de que tratam o regulamento expedido pelo decreto n. 5881, de 27 de fevereiro de 1875 e lei n. 39 A, de 30 de janeiro de 1892, sinto dizer-vos que, apezar dos bons desejos de que se acha possuido este governo, insuperaveis são as difficuldades que apparecem em referencia á execução desse serviço, não só pela impossibilidade da composição das juntas respectivas, como pela inexequibilidade do processo do alistamento sob o regimen do citado decreto de 1875, conforme a experiencia tem por vezes demonstrado.

E' assim que, em 1897 e a despeito dos esforços empregados, não teve bom resultado a tentativa feita no sentido de ter execução o serviço do alistamento militar neste Estado, contribuindo para as innumeras difficuldades que surgiram, não só a falta de exemplares das leis e regulamento, mas tambem dos meios indispensaveis para o expediente das juntas, cujo fornecimento, segundo as disposições em vigor, era commettido ás extinctas camaras municipaes e actualmente não póde ser feito pelos conselhos municipaes, que não dispõem de recursos para taes despesas, aliás inteiramente estranhas á sua vida economica.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 642, de 23 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, á Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 70$000, proveniente do aluguel da casa que serviu de quartel ao destacamento policial da Torre, nos mezes de maio e junho ultimo, conforme o documento junto.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear os bachareis José Wenceslau Regueira Pinto de Souza e José Marianno Carneiro Leão, para exercerem, por tempo de dois annos, na fórma da lei, os logares de primeiros supplentes dos juizes municipaes da 1.ª e 2.ª varas da comarca do Recife, na ordem em que se acham aqui collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officios:

Ao prefeito do municipio do Recife.—Peço-vos que providencieis no sentido de serem fornecidos ao dr. juiz municipal da 1.ª vara da comarca desta capital, com destino á uma das salas do edificio contiguo ao convento de S. Francisco, onde esteve ultimamente aquartellado o extincto regimento de policia, na qual tem de funccionar o tribunal correccional, marcado para o dia 1.º de agosto proximo vindouro, duas urnas pequenas e um banco de madeira, os quaes vos serão restituidos depois de findos os trabalhos do mesmo tribunal.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º § n. 46 da lei do orçamento vigente, mandae pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 1:115$000, que lhes é devida, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de generos, feito no corrente mez, para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, em virtude de autorização competente.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 44 § 1.º art. 2.º da lei do orçamento vigente, mandae pagar a José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 362$000, a que tem direito, proveniente do fornecimento feito no corrente mez, em virtude de autorização competente, de diversos generos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—Communico-vos que o exm. sr. desembargador governador do Estado providenciou no sentido de vos ser fornecido pela prefeitura, com destino á sala onde tem de funccionar o tribunal correccional, duas urnas pequenas e um banco, e por esta Secretaria cadeiras e mesas para os trabalhos do mesmo tribunal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado do dia 29 de julho de 1904.

Officio:

Ao presidente do Estado do Amazonas.—Accusando o recebimento de vosso officio-circular, de 15 do corrente datado, agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que lêstes perante o Congresso Legislativo desse Estado, no dia 10 do alludido mez, por occasião da abertura da 1.ª sessão ordinaria da 5.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos rigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JULHO DE 1904.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Aos membros da junta medica do Estado.—Recommendo-vos que inspeccioneis de saúde o dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito em disponibilidade, visto ter solicitado sua aposentadoria, allegando contar mais de 30 annos e achar-se physicamente impossibilitado de continuar a servir.

— Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Transmitto-vos o requerimento do bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito em disponibilidade, pedindo que lhe seja designada a comarca de Salgueiro, para nella ter exercicio, afim de que me presteis a necessaria informação.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os fins convenientes, que o cidadão Manoel Leonidas da Cruz, conforme participou em officio de 16 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE JULHO DE 1904.

Dxpediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 658, de 27 do corrente, mandae pagar, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a Manoel Augusto Cavalcante, a quantia de 96$415, que se acha escripturada e lhe é devida, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Peres, nos exercicios de 1900 a 1900 e 1901 a 1902.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em vista da inspecção de saúde a que foi submettida a praça do corpo de policia, José Ferreira Madeira, de quem tratastes em officio n. 196, de 28 do corrente, podeis conceder á mesma praça 90 dias de licença, para seu tratamento, com o soldo por inteiro e o valor da etapa.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 30 de julho de 1904

Officios:

Ao presidente da Republica.—Tenho a honra de offerecer-vos dois exemplares impressos da collecção de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

Aproveito a opportunidade para reiterar os protestos de minha subida estima e consideração.

— *Mutatis mutandis* aos ministros da marinha, guerra, fazenda, exterior, industria e viação.

— *Mutatis mutandis* aos presidentes e governadores dos Estados e ao director da Repartição da estatistica e do archivo do Estado de S. Paulo.

— Ao presidente do Estado do Ceará.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 21 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar do manifesto que dirigistes ao povo desse Estado, em 12 deste mez, por occasião de assumirdes o exercicio do cargo de presidente desse Estado, para o qual fostes eleito.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Alvaro A. O. Mendes—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 1 do corrente e fico sciente de terdes, no caracter de governador eleito assumido a administração do Estado do Piauhy, depois de haverdes prestado o compromisso legal perante a camara legislativa.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, remetto-vos as inclusas folhas de ponto dos lentes, professores e empregados do Gymnasio Pernambucano, referente aos mezes de maio e junho proximos passados.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de julho de 1904.

Officios:

N. 262.—Ao dr. director geral da Secretaria da Industria. — Em resposta ao vosso officio de 30 de junho proximo passado, sob n. 203, relativo ás propostas apresentadas em concorrencia publica, para os reparos da estrada de Itapissuma, ponte pequena de Bujary, boeiro de Agua Fria, na estrada de Olinda a Goyanna, pontes de Agua do Bicho Uruahé 1.ª e 2.ª, Capibaribe Mirim, Pae João e Pau Amarello, autorizo-vos a mandar lavrar os respectivos contractos com os proponentes indicados por essa directoria, excepto quanto ás obras de Capibaribe Mirim, que deverá recair na proposta apresentada por Vicente José Dantas, em virtude das razões constantes do final do referido officio.

— N. 263.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 205, de 30 do mez proximo passado, declaro-vos ter approvado os orçamentos para os reparos de que precisam a ponte de Caraúna, na estrada da Escada e o predio que, no municipio da Victoria, serve de cadeia, estes na importancia de 4:263$644 e autorizo-vos a chamar concorrencia publica para a execução desses serviços.

— N. 264.—Ao dr. inspector de hygiene. — Respondendo vosso officio sob n. 159, de 25 do mez proximo findo, ao qual fizestes acompanhar um outro do juiz de direito do municipio de Limoeiro, relativo ao apparecimento da dysenteria no mesmo municipio, fico sciente da resposta que déstes ao referido juiz, em maio ultimo.

— N. 265.—Ao prefeito do municipio de Agua Preta.—Respondendo ao vosso officio de 29 de maio do corrente anno, em que solicitastes um auxilio do Estado para occorrer ás despesas feitas com a debellação da epidemia reinante nesse municipio, remetto-vos, por cópia, a informação prestada pela inspectoria geral de hygiene sobre o assumpto.

SECREARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de julho de 1904

Officio:

N. 268.—Ao dr. director geral da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de 30 do mez passado, sob n. 204, autorizo-vos a mandar chamar concorrencia publica para o serviço de reconstrucção do pontilhão das Pastoras, na estrada do Riachão, do municipio de Palmares, pela quantia de 1:633$830, de accôrdo com o orçamento organizado por essa repartição e nesta data approvado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de julho de 1904.

Officios:

N. 266.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Para vosso conhecimento e devidos fins, remetto-vos, por cópia, o acto de 30 de junho ultimo, pelo qual resolvi abrir um credito de... 41:631$025, para occorrer á liquidação das despesas com a Escola Industrial Frei Caneca, até 30 de junho ultimo.

— N. 267.—Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Tenho a honra de submetter á vossa approvação o acto junto, por cópia, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario da importancia de 41:631$025, afim de occorrer á liquidação das despesas com a Escola Industrial Frei Caneca, até 30 de junho ultimo.

SECRETARIA DR INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de julho de 1904

Actos:

O governador do Estado resolve prorogar, por mais 6 mezes, a licença em cujo goso se acha o director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, engenheiro civil Manoel de Sá Brunet, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

O governador do Estado, tendo em vista o que requereu o engenheiro civil, Manoel de Sá Brunet, director da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, e usando da autorização que lhe confere a lei n. 281, de 4 de junho ultimo, resolve prorogar, por mais 6 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

N. 269.—Ao prefeito do municipio da Escada.—Em resposta ao vosso officio de 29 de junho ultimo, remetto-vos, por cópia, a informação que a respeito me prestou o dr. inspector geral de hygiene.

N. 270.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para vosso conhecimento e fins convenientes communico-vos que, em consequencia do arrendamento da usina Frei Caneca, por portaria de 1.º do corrente, fôram dispensados do cargo de director da Escola Industrial Frei Caneca, o bacharel Leopoldo Marinho de Paula Lins, do de secretario, o bacharel José Alves da Silva Lima e os demais empregados constantes do quadro n. 2, da lei n. 637, de 8 de junho do anno passado, continuando, porém, em exercicio até que o internato passe á administração da Santa Casa de Misericordia, o thesoureiro, reitor, professor primario, monitores, ajudante do reitor, medico e mestres sapateiro, alfaiate, marcineiro e de musica.

— N. 271. — Ao dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins. — Para vosso conhecimento e fins convenientes communico-vos que, em consequencia do arrendamento da usina Frei Caneca, por portaria de 1.º do corrente vos dispensei do cargo de director da Escola Industrial Frei Caneca, bem como ao bacharel José Alves da Silva Lima, do de secretario e os demais empregados constantes do quadro n. 2 da lei n. 637, de 8 de junho do anno passado, continuando, porém, no exercicio, até que o internato passe á administração da Santa Casa de Misericordia, o thesoureiro, reitor, professor primario, monitores, ajudante do reitor, medico e mestres sapateiro, alfaiate, marcineiro e de musica.

— N. 272.—Ao dr. fiscal da Companhia Ferro Carril.—Em resposta ao vosso officio de 30 do mez proximo findo, declaro-vos que podeis autorizar a Companhia Ferro Carril a fazer a substituição de seus trilhos actuaes por outros de melhor typo, de accôrdo com as considerações constantes de vosso mencionado officio.

— N. 273.—Ao dr. chefe de policia.—Respondendo vosso officio sob n. 226, de 20 do mez proximo findo, declaro-vos que nesta data autorizei á Secretaria da Industria a mandar fornecer o material necessario aos concertos de que precisa a plataforma direita da 3.ª ordem do raio norte da Casa de Detenção, conforme solicitou o respectivo administrador, concertos que devem ser executados pelos proprios detentos.

N. 274—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco Pereira, a quantia de 24$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para a Casa de Detenção, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 275.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar ao arrendatario da estrada de ferro Central de Pernambuco, a quantia de 116$535, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos transportes effectuados por aquella estrada, á requisição da inspectoria geral de hygiene, nos mezes de fevereiro, março, abril e maio ultimos, devendo correr a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 276.—Ao dr. administrador dos correios. — Satisfazendo o pedido constante de vosso officio sob n. 214, de 10 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos que, segundo informações colhidas pela Secretaria da Industria, a localidade denominada «Paquevira», á margem da estrada de ferro Sul de Pernambuco, é hoje conhecida officialmente pelo nome de «Glycerio».

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 5 de julho de 1904.

Actos:

O governador do Estado, em virtude do acto desta data, resolve determinar que fique assim organizado o pessoal da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria:

Director engenheiro chefe
Manoel de Sá Brunet.
Engenheiro ajudante
José Saboya.
Engenheiro
Misael Domingues da Silva.
Conductor de 1.ª classe
Fernando Barbosa de Carvalho.
Conductores de 2.ª classe
Manoel Marques de Albuquerque Maranhão.
José Pinto Cavalcante.
Desenhista
Bernardino Henrique de Oliveira.
Thesoureiro pagador
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Armazenista
Luiz Affonso Ferreira.
Chefe de secção
Olympio Vaz da Costa.
1.º official
Francisco de Athayde Monteiro Ribeiro.
2.º official
Severiano de Siqueira Cavalcante.
Porteiro
Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.
Continuo
Arthur Pessôa.
Carteiro
Arthur Antão da Silva.
Servente
José Gonçalves Florentino.

— O governador do Estado, usando da autorização que lhe concede o art. 1.º II—disposições geraes—da lei n. 682, de 7 de junho ultimo, resolve reformar a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, dando a seguinte organização:

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	VENCIMENTO PARCIAL	TOTAL
1 Director engenheiro chefe...	4:800$000	2:400$000	7:200$000	7:200$000
1 Engenheiro ajudante......	4:400$000	2:200$000	6:600$000	6:600$000
1 Dito..............	3:733$334	1:866$666	5:600$000	5:600$000
1 Conductor de 1.ª classe.....	2:133$333	1:066$667	3:200$000	3:200$000
2 " " 2.ª "	1:866$666	933$334	2:800$000	5:600$000
1 Desenhista..........	1:866$696	933$331	2:800$000	2:800$000
1 Thesoureiro pagador.......	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000
1 armazenista..........	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Chefe de secção.........	3:600$000	1:800$000	5:400$000	5:400$000
1 1.º official..........	2:800$000	1:400$000	4:200$000	4:200$000
1 2.º "	2:133$334	1:066$666	3:200$000	3:200$000
1 Porteiro..........	1:600$000	800$000	2:400$000	2:400$000
1 Continuo..........	933$333	466$667	1:400$000	1:400$000
1 Carteiro..........	800$000	400$000	1:200$000	1:200$000
1 Servente..........			900$000	900$000

— O governador do Estado, em virtude do acto desta data, que organisou a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, resolve considerar addidos á mesma repartição, os seguintes empregados:

Manoel Pereira Brandão Junior.
Conductor de 1.ª classe
Antonio Cadena Bandeira de Mello.
Conductor de 2.ª classe
Luiz Epiphanio de Souza.
Desenhista
Alfredo Lopes Ferreira.
Pagador
José d'Avila Bittencourt.
Auxiliar do pagador
Flavio José dos Santos e Silva.
1.º official
João Antero de Medeiros Furtado.
2.º official
José Marcellino da Silva Braga.
3.º official
Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

Observações

Os empregados addidos, que tiverem mais de 20 annos de effectivo exercicio, perceberão todos os seus vencimentos, de 10, tão sómente o ordenado e os de menos de 10, metade do ordenado. No effectivo exercicio, não se inclue licenças, faltas abonadas e quaesquer outros impedimentos. Os empregados addidos ficam sujeitos ao ponto e ao serviço, como os do quadro. Os que não quizerem se sujeitar ás condições prescriptas e que, embora dispensaveis, seriam apenas por equidade addidos, serão dispensados.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de setembro de 1904

Adolpho Chaves, Antonio Moraes dos Passos, Antonio José dos Santos, Francisco Pereira de Lima, Julio Gomes e Manoel Cavalcante de Albuquerque —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Pinto Mendes, Francisco Ramos e Manoel Thomaz de Aguiar—Deferido de accôrdo com a informação.

Sociedade Medica de Pernambuco —Sim, de accôrdo com as prescripções da directoria de hygiene do Estado.

Alexandrina Lima.—Certifique-se.

Christovão Uchôa.—Como requer.

Pedro Germano da Silva —Deferido, pagando os impostos relativos á abertura do estabelecimento.

TERMO

DA 5.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 29 dias do mez de agosto de 1904, presentes na sala das sessões do senado estadual, onde funcciona o concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Silva Fragoso, Urbano de Lima, Ferreira Costa e Pinto Mendes, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Pinto Mendes e, verificando não haver numero legal, mandou lêr o expediente que indepente de votação.

Deixaram de comparecer, sem causas justificadas, os concelheiros Pedro Osorio, Ferreira Velloso, Domingos Gonçalves, Henrique de Oliveira, Joaquim de Abreu, Francisco Damião, Avila Bittencourt e José Vicente e com ella Leoncio Quintino.

EXPEDIENTE

Officio do secretario da prefeitura, devolvendo, sanccionados pelo prefeito, os exemplares das leis ns. 380 a 382. — Archive-se.

Petição de diversos commerciantes deste municipio, reclamando contra o contracto celebrado pela prefeitura com o cidadão Alexandre Luiz Milley, para a collocação de annuncios reclames.—A' commissão de legislação e justiça.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
Presidente.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º secretario servindo de 1.º
José Pinto Mendes,
Servindo de 2.º secretario.

LEI N. 383

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorizado a conceder gratuitamente, no Cemiterio de Santo Amaro, o terreno em que foi sepultado o Dr. Agostinho da Silva Leal, afim de ser ahi erigido um mausoléo de accôrdo com as prescripções da Inspectoria de Hygiene do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 14 de Setembro de 1904.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves,
PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º SECRETARIO, SERVINDO DE 1º.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se:
15 de Setembro de 1904.
EDUARDO MARTINS DE BARROS.

LEI N. 384

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DECRETA:

Art. 1.º Fica extensiva ao Prado Pernambucano a isenção de impostos de que trata a lei n. 359 de 16 de Junho de 1903, sendo essa isenção pelo mesmo prazo e com os mesmos onus na referida lei estabelecidos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 14 de Setembro de 1904.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.
PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se:
15 de Setembro de 1904.
(Assig.) EDUARDO MARTINS DE BARROS.

TRIBUNAES

Recurso crime do juizo de direito de Triumpho

RECORRENTE—O JUIZO.
RECORRIDOS—PEDRO ALVES DE SIQUEIRA E OUTROS.

—*Accordão*—

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de pronuncia e não pronuncia, vindos do juizo de direito em commissão do municipio de Triumpho, em que são recorrente o mesmo juizo e recorridos Pedro Alves de Siqueira, Joaquim José Galvão, o capitão José Francisco dos Santos, delegado de policia, Martiniano José de Góes, subdelegado, Manoel Gomes Pimentel, official de justiça e as praças do corpo policial alli destacadas, Antonio Paulino da Costa, Guilherme Muniz e Silva, João Baptista da Silva, vulgo *Cabrobó*, Raymundo Ferreira da Costa, Henrique Alves Chaves, Aquilino Rosa do Nascimento, Manoel de Oliveira, Octaviano Antonio de Souza, José Galdino Novaes, Celestino Pereira de Mello, Antonio José de Moraes, Luiz Francisco da Silva e Francisco Nonato Mendonça Ribeiro; proposta e não vencida a preliminar da nullidade do processo por não ter sido iniciado por denuncia do promotor publico, etc. etc.

Dos mesmos autos se verifica que o juiz recorrente, designado pelo exmo sr. dr. governador do Estado pelo telegramma a fls. 3, confirmado pelo officio a fls. 136, para proceder a rigoroso inquerito, formação da culpa e pronuncia dos criminosos autores dos factos occorridos naquelle municipio, nos termos do art. 122 da constituição do Estado, para alli se transportou e encetando os trabalhos dessa commissão pela portaria a fls. 2, procedeu ao inquerito ordenado com as diligencias de fls. 6 á 31, mandando juntar ao summario as procedidas pelo delegado de policia constantes de fls. 36 á 74, e baixando depois a portaria a fls. 75, em virtude da qual mandou formar culpa aos recorridos, que foram—o primeiro pronunciado pelo despacho a fls. 137 e seguintes, como incurso nas penas do art. 124, § 1.º, combinado com o art. 18, § 3º. do cod. penal e os demais despronunciados.

Isto posto e considerando que o processo seguiu a marcha traçada pelo referido art. 122 da constituição do Estado; mas

Considerando que o despacho recorrido se afasta dos principios de direito e é contrario ás provas dos autos, pois que dando estes noticia de diversos c[illegible] [illegible]mes, como o affirma o proprio juiz em seu despacho á fls. 76 v., elle apenes reconheceu como punivel o de resistencia, somente por parte do recorrido Pedro Alves de Siqueira;

Considerando que o art 124 do cod. penal, difinindo a resistencia, diz ser ella a *opposição com violencia e ameaças á execução de ordens legaes emanadas de autoridade competente*; de onde se conclúe que a opposição a ordens illegaes de autoridade incompetente não constitue resistencia, mas é direito de defesa consagrado pelo proprio cod. penal, no art. 35 e seus §§;

Considerando que o art. 229, na ultima parte do mesmo codigo, considera ordens illegaes as que emanam de autoridade incompetente, as que são destituidas das solemnidades externas necessarias para a sua validade ou são manifestamente contrarias ás leis;

Considerando que, sem que exista uma ordem legal, não póde haver resistencia punivel; e

Considerando que neste processo tudo indica que para a diligencia que se effectuou no dia 29 do janeiro ultimo e que deu em resultado a morte de Deocleciano de Oliveira, não se expediu o indispensavel mandado, sendo depois desse facto feitos o auto de informação a fls. 37 e o mandado a fls. 38. etc.

Considerando que o auto de flagrante a fl. 41 prova que para o cerco da casa de Pedro Alves e sua prisão não houve mandado algum, pois ali affirma sob juramento o conductor, que é o subdelegado recorrido, Martiniano José de Góes, um dos executores da diligencia, que—*tendo sabido que Pedro Alves e Deocleciano se achavam armados na rua Marechal Deodoro fôra dar parte disso ao delegado e que este seguiu com elle para o quartel, onde chegando ordenou ás praças que acompanhassem á elle subdelegado, seguindo d'ahi todos para a casa de Pedro Alves, que cercaram, mandando elle derrubar as portas e fazer fogo para o interior*,—o que é confirmado pelas duas testemunhas desse auto, que são tambem réos no processo, verificando-se assim que nenhum mandado conduzirão, nem foram acompanhados de official de justiça, sendo, portanto, esse mandado feito depois para justificar a morte de Deocleciano, tanto que [illegible] figura um soldado como official de justiça e outro como testemunha, [illegible] demonstra o facto de [illegible] o que ainda temunhas escolhi[illegible] dizerem as testemunhas que o [illegible] para o processo—da casa [illegible] mandado fôra lido na frente [illegible], outras que atraz e até algumas [illegible] na frente e atraz, o que convence que elle não foi lido em parte alguma, por não existir;

Considerando que, quando assim não fosse e tivesse sido effectivamente expedido o mandado a fl. 38, era elle illegal em face do art. 10 da lei de 3 de dezembro de 1841, que só permitte expedir-se *ex-officio* mandado de busca a respeito de casos, em que tenha logar o procedimento official e do art. 189 do cod. do proc. crim. que nos seus §§ 1.º e 4.º só sujeita á busca objectos furtados ou tomados á força e armas preparadas para insurreição, motim ou outros crimes; etc.

Considerando que, pelo motivo de ter Pedro Alves em sua officina de marcineiro duas armas de terceiros para envernizar, não podia ser considerado criminoso, não sendo essas armas furtadas nem tomadas á força e muito menos preparadas para motins ou outros crimes e, quando o podesse, era de delicto porque podia livrar-se solto, não admittindo o caso mandado de busca e muito menos de prisão; etc.

Considerando que, se isto não bastasse para mostrar a illegalidade desse mandado, a simples consideração de que, fóra de flagrante delicto, só o juiz competente para a formação da culpa póde decretar a prisão preventiva, na fórma do art. 13 § 2.º da lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871 e isto mesmo nos crimes inafiançaveis, demonstraria a illegalidade desse mandado e dessa prisão, contra a qual se pronunciou este Tribunal, pondo Pedro Alves em liberdade por via de *habeas-corpus* e decretando a responsabilidade do delegado recorrido;

Considerando que o facto de estarem Pedro Alves e Deocleciano munidos de uma ordem de *habeas-corpus* preventiva concedida pelo juiz de direito do Triumpho e que foi violada pelos recorridos, mais assignala a illegalidade desse mandado; etc.

Considerando, depois disto, que não está provado dos autos que Pedro Alves offerecesse resistencia á execução desse supposto mandado, vendo-se, ao contrario, que elle se entregára a essa prisão arbitraria, não havendo uma só testemunha que affirme que elle atirasse na força;

Considerando que não havia mesmo razão para Pedro Alves e os outros resistir, pois que nem eram criminosos, nem podiam ser presos por estarem garantidos por uma ordem de *habeas-corpus*; etc.

Considerando que a vistoria a fl. 2, feita sob a presidencia do juiz recorrente, prova que não houve resistencia, pois que os peritos, affirmando que muitos dos tiros, cujos vestigios encontraram, fôram disparados de fóra para dentro da casa de Pedro Alves, não declaram que achassem vestigios de tiros partidos do interior, o que succederia si Pedro e seus companheiros resistissem, atirando sobre os assaltantes;

Considerando que o juiz recorrente despronunciando Joaquim Galvão, que com Pedro Alves se achava e a respeito do qual existem nos autos as mesmas declarações, que deram logar á pronuncia daquelle recorrido, tanto que o sr. dr. procurador-geral do Estado pediu que tambem fosse pronunciado, mostrou ser o primeiro á reconhecer a não existencia dessa inventada resistencia, sendo improcedente o argumento, de que lançou mão para essa despronuncia, qual o de não permittir o art. 67 do codigo penal imposição de pena por presumpções, porque, além de não tratar se de impôr pena no acto da pronuncia, se isto servia para salvar Joaquim Galvão, tambem deveria operar a despronuncia de Pedro Alves; etc.

Considerando que, si estes e Deocleciano tivessem resistido á insolita aggressão, — que lhes fizeram os demais recorridos, teriam usado do direito garantido pelo art. 35 do cod. pen., — que considera praticado em legitima defesa o crime commettido na repulsa dos que entram á noite na casa onde alguem morar ou estiver, estando fechada, e o crime praticado em resistencia á ordens illegaes; etc.

Cnsiderando que, si resistencia punivel houvesse, a pronuncia de Pedro Alves no § 1.º do art. 124 era illegal, por que este paragrapho cogita da hypothese de não se effectuar a diligencia e esta se effectuou, como o reconhece o juiz;

Considerando que, sendo tudo isto assim e demonstrado que não se deu tal resistencia, nada ha que justifique o procedimento dos demais recorridos, que, longe de serem atacados por Pedro Alves, Deocleciano e Joaquim Galvão, de modo que tivessem necessidade repellir a força, por elles empregada e de defender-se, ferindo-os ou matando-os, caso em que os justificaria o art. 125 do cod. pen., pelo contrario os aggrediram em sua casa, cercando-a pela madrugada, arrombando-lhe as portas da frente e do quintal, fazendo fogo por ambas para o interior della e matando Deocleciano, á quem, entretanto, podiam os recorridos, pela sua força numerica, prender e não matar, como fizeram com Pedro Alves e Galvão;

Considerando que está provado dos autos pelo exame cadaverico a fls. 46 que Deocleciano fôra morto a tiros e que fôram os recorridos, com excepção de Galvão e Pedro Alves os autores desse crime e considerando o mais que dos autos consta.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal, por um lado, negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a despronuncia do recorrido Joaquim José Galvão e, por outro, dar provimento ao mesmo recurso, não só para revogar, como revogam, a pronuncia do recorrido Pedro Alves de Siqueira, como a despronuncia dos recorridos capitão José Francisco dos Santos, Martiniano José de Góes, Manoel Gomes Pimentel, Antonio Paulino da Costa, Guilherme Muniz e Silva, João Baptista da Silva, vulgo *Cabrobó*, Raymundo Ferreira da Costa, Henrique Alves Chaves, Aquilino Rosa do Nascimento, Manoel de Oliveira, Octaviano Antonio de Souza, José Galdino de Novaes, Celestino Pereira de Mello, Antonio José de Moraes, Luiz Francisco da Silva e Francisco Nonato Mendonça Ribeiro, a todos os quaes pronunciam como incursos nas penas do art. 294 § 1.º do cod. pen. e mandam que sejam os presentes autos remettidos ao juiz de direito da comarca de Flôres, á que pertence actualmente o municipio de Triumpho, para que, dando cumprimento a este accordão, faça expedir os mandados e alvarás necessarios e mais actos e pronunciações de direito e custas afinal.

Recife, 12 de agosto de 1904. — *Carlos Vaz*, presidente, *Argemiro Galvão, João Carlos, Altino de Araujo, M. Lima, Góes Cavalcante, Tavares da Silva, Silva Marques.* Fui presente, *João Coimbra.*

Publicações a Pedido

16 de setembro de 1904

Completa hoje seu anniversario natalicio a sr.ª d. Maria Cabral da Hora.

Deus proteja a sua felicidade.

José da Hora.
Joaquim da Hora.
Rosa da Hora.
Manoel José da Hora.

PARABENS

Ao cav. Romeu Dionesi, pelo seu anniversario natalicio, feito hontem, felicitam os musicos do 40.º batalhão de infanteria,

José Virginio Silva.
Alberto José Bezerra.
Manoel Simões Dias.

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

Devendo realizar-se no sabbado 17 do corrente, a festa do nosso Santo Patriarcha, de ordem do carissimo Irmão Ministro convido todos os nossos irmãos a assistirem revestidos dos seus habitos a missa solenne que, em louvor do Seraphico Padre S. Francisco, será celebrada em nossa Ordem ás 10 horas da manhã em ponto.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada um religioso Franciscano.

Convido egualmente os candidatos approvados a virem fazer suas entradas e profissões ás 8 horas da manhã do mesmo dia.

Como de costume, o nosso hospital estará aberto á visita publica de 9 horas da manhã a 1 da tarde.

Por motivo de força maior, deixam de ter logar este anno as vesperas e o Te-Deum.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, 14 de setembro de 1904.

O secretario,
Arnaldo Olinto Bastos.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

João de Castro Mascarenhas

7.º DIA

A familia Castro Mascarenhas, presentes e ausentes, ferida dolorosamente com o prematuro fallecimento do seu querido esposo pai, irmão, cunhado e tio, **João de Castro Mascarenhas**, convida a seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem ás missas de 7.º dia que serão celebradas no sabbado 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja de N. S. da Penha; confessando-se penhorada a todas as pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ANNO DE 1904
N. 285
2.º exemplar

A marca acima collada tem o seguinte caracteristico: Desenhado o mar com tinta azul, no qual, ao lado, se lê a palavra Pernambuco em tinta preta, tem sobre si um navio, com dois mastros, o ultimo dos quaes acha-se com as velas abertas.

Na pópa uma bandeira azul e branco com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P. & C. achando-se no lastro do referido barco sete caixas, assim como sete tripulantes.

Ultimando a alludida marca, tem a apparencia do céo, matizado de nuvens alvacentas.

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça com armazem de molhados sito á rua Pedro Affonso ns. 76, 78, 80 e 82, adoptou a marca acima para ser empregada em cigarros que mandem fabricar ou esponham á venda em seu estabelecimento, sem dependencia de côr e tamanho; e sem prejuizo da que registraram anteriormente, quasi identica, sob n. 242, em virtude de despacho em sessão de dez de dezembro do anno proximo passado; para ser empregados nas mercadorias e envoltorios dos productos de sua industria e de seu commercio, assim como em os demais papeis commerciaes, sem dependencia de côr o tamanho, tendo feito o competente deposito na Maritissima Junta da Capital Federal, por despacho de vinte e quatro do mesmo mez e anno, dos documentos inclusive a publicação da dita marca conforme determina a lei.

Recife, 27 de agosto de 1904.—*Alberto Pereira & C.*

Continha uma estampilha de 300 réis federal, assim como duas Estaduaes, de duzentos réis, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria ás doze e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de agosto de 1904.

O secretario, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 285, em virtude do despacho da Junta Commercial, em sessão de 9 do corrente mez. Pagou de sello Federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de setembro de 1904. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Ao lado via-se o sello grande da Junta.

Aos Srs. de Engenhos e ao Commercio em geral

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima, afim de que se acautellem com o cynico Adriano Minhaqui, que furta relogios, saccos com farinha e assucar, barricas com bacalhão, contas que recebe e tudo mais quanto lhe for possivel apanhar dos incautos.

Alerta!

A victima.

Dr. Cavalcanti Ramalho
Cirurgião dentista
RUA NOVA 23
ENTRADA PELO OITÃO

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.
Remedio n. 2.— Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.— Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.— Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.— Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.— Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

Pergunta que não offende

C. F. C. P.

Porque é que certos directores *capitalistas*, são *sempre* reeleitos em companhias e empresas, com *bons* ordenados, *mais* porcentagens e ainda *mais* passes *gratis*... (o que é um absurdo!), fazendo viagens para o Norte, Sul e Europa, havendo outros accionistas *tambem habilitados* a' exercerem taes logares e *tambem* com direito aos mesmos *proventos*?!...

Abaixo a sinecura, a ambição e o egoismo!!...

Viva o socialismo!!...

A moralidade.

SAPOLEO SAPOLEO
GRANDE DEPOSITO
Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.
Vende-se na casa
ABRANTES

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.
Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1 —Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1. — Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.— Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1 —Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterina n. 2. — Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá amanhã malas pelo paquete *Beberibe*, para o sul, até Aracajú:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Sociedade Previdente Pernambucana

SESSÃO DE POSSE E LEITURA DO RELATORIO

De ordem do Presidente d'assembléa geral, de novo são convidados todos os socios a comparecerem ás 12 horas do dia 18 do corrente, á rua do Barão da Victoria n. 14, 1.º andar, para a sessão de posse que por falta de numero deixou de realizar-se a 7 deste mez.

Recife, 14 de Setembro de 1904.

O secretario,
João Vicente da Silva Costa.

A Empresa de Banhos de Mar

Avisa ao publico que a principiar de hoje até segundo aviso, os escaleres para transporte dos srs. banhistas, partirão do caes 22 de Novembro, de 30 em 30 minutos, sendo o 1.º ás 5 horas da manhã.

Arrecifes, 15 de Setembro de 1904.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO
CORREIA DA SILVA
Rua Duque de Caxias
N. 61—1.º ANDAR

Registro facultativo de titulos e documentos
O OFFICIAL
José Maximino Pereira Vianna
PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
Armagillo de Loyola

CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.º andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.

Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaveis dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:

Extracção da polpa dentaria completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações e restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.

ESPECIALIDADE: —Corôas e Bridge Works

Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar

Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde

CHALET

Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

ADVOGADO
Aquilino Porto
Residencia:—Escada

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Place chalet 37.**

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria que se effectuará a 1 hora da tarde de 22 do corrente, no salão da Associação Commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem o novo concelho fiscal.

Recife, 6 de setembro 1904.

A directoria.

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n.
Aceita chamados a qualquer hora.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

Cigarros japonezes

São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.

SILVA—AFOGADOS

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Gravatá

HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR

Sobrado, Largo da Igreja

ASSEIO E COMMODIDADE

PREÇOS MODICOS

PROFESSOR

Francez, inglez, grego e escripturação mercantil

O professor francez Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em seu escriptorio. Elle garante habilitar o alumno de escripturação com 60 licções e com 10 licções póde-se lêr correctamente o francez.

Pode ser procurado das 8 horas da manhã até 2 da tarde e das 4 até 9.

Escriptorio—Rua do Bom Jesus 39, 1.º andar.

ALERTA

No bêco do Camarão n. 2, vende-se carroções para conducção de carnes verdes.

4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &

—*Officina do Aaraujo*—

VINHOS PORTUGUEZES

Legitimos e puros para mesa e sobremesa,

COMO SEJAM:

Alcobaças
Amarantino
Colares
Alvarelhão
Douro Clarete
Nutritivo

Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.

Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa

José Augusto & C.

27 — LARGO DA PENHA — 27

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Juntade Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia!

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

AVANTE!

[*E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados*

O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.

Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, o obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario e A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.

Só Silva Barrello em Afogados

Rua S. Miguel n. 21

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

ADVOGADOS

O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Entrada pelo oitão.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina

é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO!

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Brillo Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA,
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

(A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4. — SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem*.

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22 —NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX*. Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$000	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturacão*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas enernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com sumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitaem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE SETEMBRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Casa da Fortuna á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA.**—Caixa do Correio n. 155.

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

INSTITUTO

ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO

DOS DRS.

Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho

(Fundado em 1889)

Radioscopia — Endodiascopia

RAIOS X

Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lupus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia, nas nevralgias, thoxemias, na insofficienciarespiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dysmenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no cezema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos angiumasnœvi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arthrites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, esterilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carnosidades) da morphéa, por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

1.º ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

Vinho Désiles

Formula do Doutor A.-C. (Ex-Medico da Marinha)

Cordial Regenerador

QUINA — COCA — KOLA
PHOSPHATO de CAL

Tonifica os pulmões, regulariza as palpitações do coração, activa o trabalho da digestão.

O homem debilitado obtem com elle *força, vigor* e *saúde*. O homem que gasta muita actividade, a mantem pelo uso regular deste cordial, efficaz em todos os casos, eminentemente *digestivo* e *fortificante*, e agradavel ao paladar como um licôr de sobremesa.

DEPOSITO GERAL: 18, Rue des Arts, Levallois-Perret, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar**.

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio 42

RIO DE JANEIRO

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARÃO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA — PERNAMBUCO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

Estabelecido em 18[illegible]

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não contem ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino.

Preparado ùnicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL. — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR RYVON

De mesmo Autor: **ERGOTINA**

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

33 — Rua da Penha n. — 33

TELEPHONE n. 358

A Mina do Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente

Verissimo da Silveira

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

Salutaris

A melhor agua de mesa.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcillo Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

AMA e criado. Precisa-se de uma cosinheira e ama para meninas e um criado para compras. Rua da União n. 51.

A «LOJA DO ANJO»—vende: Morim N. S. da Penha de 1$ a 6$ a peça.—Pechinchas.
Algodãosinho de 7$ a 3$ a peça.
Colarinho de 1$200 a 500 rs. um.
Guardanapos com 70 centimetros quadrados para juntar de 45$ a 2$ a duzia!!
Ditos para chá de 8$ a 2$500, brancos e com barra de côr.—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quaesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 1o, 2.º andar. Tem agua, 40$000.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do [illegible], com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o [illegible] Rua do Bom Jesus 48.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 31; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 6[illegible].

BOMBA a vapor Colibri. Vende-se; a tratar no Estabelecimento Hydrotherapico. Rua da Matriz da Bôa-Vista n. 11.

CHAPEOS para homens e meninos. Liquida-se grande quantidade de amostras de chapeos, para acabar, sem limites de preços.
Gravatas e laços para homens.
Lenços de sêda com lettras bordadas a retroz de 2$000 a 500 rs. um.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COMPLETO sortimento de:
Esteiras brancas e de côres.
Tapetes aveludados e de alcatifa para forro de sala.
Tapetes para sofá a 2$000.
Ditos de todas as qualidades e tamanhos.
Acaba de receber pelo ultimo vapor a «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

MOSQUITEIROS enfeitados de 25$000 a 15$000.
Ditos perfeitos, todos os tamanhos brancos e de côres.
Casimiras inglezas, pura lã, pretas e de côres de 2$ a 6$ e 8$.
Flanella americana para costumes de homens e meninos de 3$ a 500 réis o covado.
Mantilhas hespanholas côr de creme de 5$ a 1$000.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

O ACADEMICO Luiz Fernandes Parente Vianna lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares; dentro da cidade ou em arrabaldes servidos por linhas ferreas; podendo ser procurado em sua residencia á rua da Soledade n. 70, onde tambem ensina preparatorios.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE

Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

ANNUNCIOS FUNEBRES

1.º sargento do 14.º batalhão de infanteria Augusto Coêlho de Moraes Sobrinho

Cosma de Souza Moraes, João Francisco Coêlho de Moraes e sua mulher Josepha [illegible] Moraes, seus filhos, Alfredo [illegible] de Moraes, sua mulher [illegible], João Coêlho de Moraes e sua mulher [illegible], João do Rego Maciel, sua mulher e filhinhas, Rodolpho Lauro Coêlho de Moraes, (ausente), cruelmente golpeados em seus corações, com a noticia do fallecimento em viagem de Manaus para esta capital, a bordo do vapor *São Salvador*, de seu presadissimo esposo, filho, irmão, cunhado e tio, **Augusto Coêlho de Moraes Sobrinho**, vêem pedir aos seus parentes e amigos, e aos de seu querido Augusto, o caridoso obsequio de assistirem as missa que mandam celebrar, pelo seu repouso eterno, no sabbado, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, na egreja da Soledade, hypothecando a sua immorredoura gratidão, aos que se dignarem prestar esta homenagem, a um justo que descanson de longo martyrio

Adelaide Gomes da Silva Penante

TRIGESIMO DIA

Antonio de Lima Penante, Manoel Gomes da Silva, (ausente) e familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de sua nunca esquecida e extremosa esposa e filha, mandam celebrar na matriz de Garanhuns, ás 8 horas da manhã, do dia 20 do corrente, e antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem.

Heracio Joaquim da Silva

Julia Souza Silva, Adalgisa Hortencia Silva, Raphael Dias e sua esposa, dolorosamente compungidos com o prematuro fallecimento de seu querido esposo, pai e compadre **Heracio Joaquim da Silva**, pedem aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 19. Antecipam seu reconhecimento aos que se dignarem comparecer.

Maria Temporal

Argemira Temporal sua cunhada e sobrinhos, Alexandre Braga e sua mulher, convidam ás pessôas de sua amisade para fazer-lhes o caridoso obsequio de ouvir as missas que por alma de sua saudosa sobrinha e prima fallecida no Rio de Janeiro, mandam rezar no convento de São Francisco, sabbado 17 do corrente, ás 7 horas da manhã.
Desde já a todos os seus agradecimentos.

LEILÕES

LEILAO

De excellentes moveis, como sejam: mobilias de phantasia, importantes quadros, espelhos, guarda-casaca, aparadores com plateleiras de pedra, guarda louça, porta-bibelotes, cama para casal e solteiro, toilette com pedra, mesas, figuras de biscuit, louças de porsellana, crystaes, metaes e outros artigos, cuja discripção minuciosa sahirá nos jornaes de quinta-feira.

Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Nova n. 19, 2.º andar.

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão dos moveis e objectos referidos, que foram removidos de um arrabalde para a mencionada rua.

LEILAO

DE
Joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformada até a vespera do leilão.

Segunda-feira, 19 do corrente

NUMEROS

46671	47423	47550	47618	47650	47722
46687	47426	47559	47619	47651	47712
46688	47435	47562	47620	47652	47739
46689	47452	47566	47621	47654	47741
47314	47461	47567	47622	47656	47746
47316	47462	47569	47623	47658	47749
47324	47467	47571	47624	47659	47755
47331	47472	47580	47625	47660	47760
47336	47473	47584	47630	47661	47764
47339	47487	47585	47631	47662	47765
47340	47491	47588	47633	47663	47771
47345	47492	47590	47634	47664	47775
47352	47505	47597	47636	47666	47783
47353	47508	47600	47637	47667	47785
47371	47516	47609	47638	47668	47787
47372	47531	47610	47639	47672	47792
47377	47535	47611	47640	47691	47796
47391	47536	47612	47642	47698	.....
47400	47539	47614	47643	47702	.....
47409	47544	47615	47646	47705	.....
47410	47546	47616	47647	47708	.....
47413	47549	47617	47649	47713	.....

AS 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **BEBERIBE**, commandante Marianno Andrade, segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C.ia Lloyd Brazileiro

O vapor—**PLANETA**
Commandante R. Ripper.
E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente C. Moreira.
Esperado do norte no dia 17 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
Esperado do sul no dia 18 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **TIJUCA**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 3, 1.º andar

EDITAES

Collecta dos contribuintes dos impostos de 50 % e patente para retalhar aguardente na freguezia da Bôa-Vista para o exercicio de 1904 a 1905.

Idem idem n. 19, Leovigildo Mendes	50$000	
Idem idem 47, João Pires de Miranda		40$000
Idem idem n. 63, Rodolpho T.	75$000	
B. V. da Passagem n. 5, Antonio José de Oliveira		100$000
Paysandú n. 23. Ernesto Moreira Santos		40$000
Idem n. 33, José Joaquim Dias		100$000
Estrada de João de Barros n. 25, Maria A. Caldas	20$000	
Idem idem n.º 33, Joaquim Vieira	10$000	
Idem idem s/n. Antonio Ferreira de Souza	10$000	
Capitão Senna n. 10, Manoel Marinho Gouvea		40$000
Rua Capitão Lima n. 28, Antonio Soares Raposo	200$000	
Idem n. 30, Braga & Ramos		40$000
Idem n. 72, Os mesmos		100$000
Idem n. 72 A, Manoel C. d'Albuquerque	200$000	
Idem n. 76, Miguel & C.	50$000	40$000
Idem n. 9, Felicio Palheiro	40$000	
Idem n. 15, Pereira & C.		40$000
Estrada de Luiz do Rego n. 16, José Ignacio do Valle & C.	100$000	
Idem n. 40, Carlota Maria da Conceição		40$000
Idem n. 49 F, Januario Pereira da Silva		40$000
Idem n. 40 E, Silva & Pereira		100$000
Idem n. 44, Francisco Simões de Almeida		40$000
Idem n. 3, João Baptista Braga		40$000
Rua da Fundição n. 4, Ferreira da Silva & C.		40$000
Estrada de Limoeiro n. 6 B, Rufino da Fonseca		40$000
Idem s/n, Quilidonio Rocha		40$000
Idem s/n, Maria Prazeres da Silva		40$000
Idem n. 5 A, Pedro José da Costa		40$000
Idem s/n, Francisco Maria Cardoso	50$000	40$000
Idem s/n, Delmira Clementina da Costa		40$000
Idem s/n, Maria de Souza		40$000
Estrada de Santo Amaro n. 1, Manoel Porfirio da Silva		40$000
Idem n. 18, Manoel Francisco Ribeiro		40$000
Idem n. 23, Luiz Soccorro da Silva		40$000
Estrada Nova de Santo Amaro s/n, Augusto Gualberto		40$000
Idem s/n, Firmino F. de Paula	30$000	40$000
Idem n. 3, João Moreira de Carvalho		40$000
Idem s/n, Bernardino Henriques da Silva		40$000
Idem s/n, Joaquim Monteiro	50$000	40$000
Travessa da rua do Norte n. 24, Manoel Dias Virães		40$000
Travessa da rua do Norte n. 9, João de Araujo Barros		40$000
Largo de Santo Amaro s/n, Idalino Soares das Neves		40$000
Chamego s/n, João Gonçalves		40$000
Idem n. 17. Sebastião Alves Barbosa		40$000
Coqueirinhos s/n., Alice Malaquias dos Santos		40$000
Idem s/n., Maria do Carmo		40$000
Sahida para João de Barros n. 1., Moraes & C.		40$000
Sitio do Zumba s/n., Antonio Francisco dos Santos		40$000
Sitio do José Barbosa s/n. Manoel Joaquim Tavares		40$000
Idem s/n., Manoel Francisco de Souza		40$000
Estrada para o cemiterio s/n., Antonio de Senna	30$000	
13 de Maio s/n., Antonio Nogueira	50$000	
Macacheira s/n., Pedro Trindade	30$000	
Idem n. 2. Antonio Manoel da Cunha		40$000
Idem s/n., Candido Flausino da Silva		40$000
Saudade n. 1 A., Manoel Fernandes da Costa Campos	90$000	
Idem n. 18 Alvaro Augusto de Almeida	100$000	
7 de Setembro n. 2., Domingos Julio Ferreira		40$000
7 Mucambos s/n., Severino Muniz		40$000
S. Gonçalo n. 27., Joaquim Manoel da Paixão	30$000	
Borda d'Agua n. 5., José Pereira		40$000
Macacheira n. 7. José Francisco Soares		40$000
1.º de Outubro s/n., José Dias da Hora		40$000
Idem s/n., Francisco Villas-Bôas		40$000
1.ª travessa do Principe s/n., Anna Queiroz		40$000
Idem s/n., Antonia Maria da Conceição		40$000
2.ª travessa do Principe s/n., José Joaquim de Sant'Anna		40$000
Largo do Cemiterio n. 4., Manoel Tavares		40$000
Praça Maciel Pinheiro n. 2 B, Antonio de Albuquerque Mello	60$000	
Idem n. 20., Francisco Pereira	50$000	
Idem n. 25., Manoel Antonio Fernandes	50$000	
Rua Dr. Rosa e Silva n. 73., João Climaco Cavalcante		40$000
Idem n. 77., Candida de Miranda		40$000
Visconde de Albuquerque n. 11., Argemiro A. da Silva	300$000	

1.ª Secção da Recebedoria, em 9 de setembro de 1904.
O escripturario,
José Eugenio Moreira Alves.

Taxas fixas

EXERCICIO DE 1904 a 1905
Continuação do edital de 1.º de Setembro de 1904

N. 14—Fabricas de Luva

Mario Villa, rua Barão da Victoria n. 9	500$000
Mme. C. C. Gerard, idem n. 63	500$000
L. Gerard Filho, idem n. 19	500$000

N. 15 — Profissão de Caixeiros despachantes

Antonio Americo Ribeiro Carvalho	60$000
Armando Coêlho	60$000
Adalberto Gentil de Oliveira Lima	60$000
Antonio A. Pereira de Lyra	60$000
Alfredo Rodrigues Praça	60$000
Alfredo Glycerio de Oliveira Lima	60$000
Cicero Ribeiro Dantas	60$000
Carlos José da Silva	60$000
Eulalio de N. Franco de Sá	60$000
Ernesto Domingues de Amorim Silva	60$000
Ernesto Gurgel de Oliveira	60$000
Eduardo da Silva Coêlho	60$000
Frederico E. Accioly	60$000
Francisco de Paula Amorim Junior	60$000
Felix Cavalcanti de Albuquerque	60$000
Getulio Xavier Correia Lima	60$000
José Joaquim de Barros Correia	60$000
João Marques de Amorim	60$000
João da Silva Neves	60$000
João Xavier Ribeiro de Andrade	60$000
João Evangelista Reis e Silva	60$000
Jorge Cooper	60$000
João da Silva Loyo	60$000
José Tavares da Silva	60$000
Joaquim de Souza Portella	60$000
João Evangelista da Silva	60$000
José Antonio Carvalho Junior	60$000
Justino Miguel da Costa	60$000
Manoel Durão Fernandes	60$000
Manoel Alves Guerra Junior	60$000
Manoel José da Silva Guimarães Sobrinho	60$000
Manoel da Costa Guimarães	60$000
Manoel Magalhães Taborda	60$000
Manoel Augusto Nunes	60$000
Miguel Lopes Guimarães	60$000
Leandro M. de Amorim Salgado	60$000
Pedro Gonçalves Torres	60$000
Paulino José Antunes	60$000
Sylvio de Aguiar Campello	60$000
Virgilio Cicero d'Azevêdo	60$000
Seraphim José dos Santos	60$000
Juvencio Cavalcanti Bello	60$000
Eugenio Moreira da Costa	60$000
Custodio da Silva Bernardes	60$000
Ubaldo Campello	60$000
Caetano de Faria Neves	60$000
Alfredo Homem de Carvalho	60$000
Izaias Lins Wanderley	60$000
Alberto Americo dos Santos	60$000
Aniceto Gomes da Silva	60$000
Arthur Lopes de Mendonça	60$000
Jovino Lins	60$000
Alvaro Marreca Pinto Monteiro	60$000
Lindolpho Simões	60$000
Carlos Lobo de Carvalho	60$000
Miguel Lima	60$000
Humberto Alvares de Carvalho	60$000

N. 16—Profissão de Director, Agente de Companhia ou Sociedade Anonyma quando remunerados e cada Agencia de vapor.

Francisco Carneiro da Cunha, rua Marquez de Olinda n. 21	300$000
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, idem idem	300$000
Jesuino Alves Fernandes, idem idem	300$000
Gracilliano Octavio da Cruz Martins, idem idem	300$000
W. F. Nosworthy, rua do Commercio n. 2	300$000
Pardo Vieira, idem n. 46	300$000
Dr. Carlos Alberto de Menezes, idem ns. 4/6	300$000
Pereira Carneiro & C, idem idem	300$000
Henry Forster & C, idem n. 8	300$000
Os mesmos, idem idem	300$000
Os mesmos, idem idem	300$000
Os mesmos idem idem	300$000
Wilson Sons & C, idem idem	300$000
José Ferreira Baltar, idem n. 14	300$000
Antonio Muniz Machado, idem n. 14	300$000
Joaquim de Aquino Fonseca, idem idem	300$000
Domingos de Sampaio Ferraz, n. 16	300$000
José F. Guedes Pereira, idem idem	300$000
Th. S. Tinnie, idem n. 32	300$000
H. Nevill, idem n. 36	300$000
Jesuino Alves Fernandes, idem n. 38	300$000
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, idem	300$000
William Welstar, idem n. 40	300$000
Thomaz Comber, idem idem	300$000
Manoel João de Amorim, idem idem	300$000
Antonio Fernandes Ribeiro, idem idem	300$000
Antonio Francisco Pereira de Carvalho, idem idem	300$000
Amorim Irmãos & C, rua Bom Jesus n. 3	300$000
Pereira Carneiro & C, rua do Commercio ns. 4/6	300$000
Amorim Irmãos & C, rua Bom Jesus n. 3	300$000
Pereira Carneiro & C, rua do Commercio ns. 4/6	300$000
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, idem idem	300$000
Amorim Silva & C, idem n. 42	300$000
Os mesmos, idem idem	300$000
Neesen & C, idem n. 48	300$000
Julius Von Sohsten, idem n. 13	[illegible]$000
Os mesmos, idem idem	300$000
Os mesmos, idem idem	300$000
Visconde Gonçalves Pinto, idem idem	300$000
Dr. Henrique A. Milet, idem idem	300$000
Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, rua Duque de Caxias n. 77	300$000
Luiz Duprat, rua do Commercio n. 47	300$000
Dr. Manoel Gomes de Mattos, idem idem	300$000
José Joaquim Dias Fernandes, idem idem	300$000
Arthur Augusto de Almeida, idem n. 48	300$000
José Antonio Pinto, idem	300$000
João José de Amorim, idem idem	300$000
Frederich Goodchild, idem n. 5	300$000
Manoel Carneiro Leal, idem n. 7	300$000
José Joaquim Dias Fernandes, idem idem	300$000
Clementino de Farias Tavares Gonçalves	300$000
José Baltar & C, idem n. 9	300$000
T. D. Evans, idem n. 17	300$000
Manoel João de Amorim, rua do Bom Jesus n. 26	300$000
Luiz Duprat, idem idem	300$000
Manoel de Medeiros, idem idem	300$000
Francisco Augusto Pacheco, idem n. 32	300$000
José Maria de Andrade, idem idem	300$000
Alvaro Pinto Alves, idem, idem	300$000
José João de Amorim, rua M. de Olinda n. 6	300$000
Manoel José da Silva Guimarães, idem idem	300$000
Thomaz Comber, idem idem	300$000
Cornelio Padilha, rua do Bom Jesus n. 1 A	300$000
Hermann Ludgren Junior, idem idem	300$000
Luiz Parente Vianna, idem idem	300$000
Borstelman & C, idem n. 5	300$000
Alfredo Flaviano de Barros, idem n. 33	300$000
Alvaro Pinto Alves, idem idem	300$000
Francisco Augusto Pacheco, idem idem	300$000
Coronel Antonio Ulysses de Carvalho, caes da Companhia Pernambucana, ns. 12/22	300$000
Manoel João de Amorim, idem idem	300$000
Pedro José Pinto, idem idem	300$000
Dr. Ceciliano Mamede, idem idem	300$000
Amorim Fernandes & C., rua do Amorim, ns. 54/56	300$000
A. H. Knox Little, rua do Commercio n. 17	300$000
Alfredo de Araujo Santos, caes da Companhia Pernambucana n. 1 A	300$000
Thomaz Comber, idem idem	300$000
Francisco de Assis Cardoso, idem idem	300$000
Candido Affonso Moreira, idem idem	300$000
Bento José da Cunha Magalhães, rua Visconde do Rio Branco n. 83	300$000
Dr. Manoel Martins Fiuza, idem idem	300$000
Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, idem idem	300$000
Dr. Ceciliano Mamede, rua 15 de Novembro n. 14	300$000
Gracilliano O. da Cruz Martins, idem idem	300$000
Barão da Casa Forte, idem idem	300$000
John F. Mackintosk, idem n. 73	300$000
H. Fletcher, rua General Abreu e Lima n. 2	300$000
Geo C. Gatis, rua do Commercio n. 15	300$000
William Webster, idem idem	300$000
Adrian Von Sohsten, idem idem	300$000
Commendador José Baltar, rua Barão do Triumpho	300$000
Dr. Carlos Alberto Menezes, idem	300$000
Dr. Antonio Braz da Cunha, idem	300$000
José Baltar & C., rua do Commercio n. 9	300$000
Joaquim Pereira da Silva, rua Barão da Victoria n. 11	300$000
Guilherme Antunes Guimarães, idem idem	300$000
Dr. João Alvares Pereira de Lyra, idem idem	300$000

(Continúa).

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904

Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Pôço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D, das disposições geraes.

O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 14 DE SETEMBRO DE 1904

Por esta Secretaria se faz publico que no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 4 porcos apprehendidos pelo Fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas. O Secretario—*Lauro Castello Branco.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior* Sub-director.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 1.º de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Coronel Avelino Lauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO
José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.

BOA-VISTA
Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira Lima.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.

AFOGADOS
José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.

GRAÇA
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.

POÇO
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

VARZEA
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.º de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José de Meira Limá.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.

AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.

VARZEA
Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.º do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife, 1.º de setembro de 1904.

Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

De ordem do sr. dr. administrador faço publico que, foram collectados para pagamento dos impostos abaixo indicados os seguintes contribuintes, que poderão apresentar qualquer reclamação por escripto dentro do prazo de oito dias ao sr. administrador desta repartição.

Patente de agente ou representante de empresa ou companhia de loterias que não são deste Estado.

Dr. Arthur de Barros, rua 1.º de Março n. 12	2:500$000

Patente para vender bilhetes de loteria

Julio Accioly & Costa, rua do do Cabugá n. 28	600$000

Recebedoria, em 13 de setembro de 1904.—O escripturario, *Caetano José da Costa e Silva.*

Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 23 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

As 3 mei'aguas com portão de madeira na frente, sob n. 2 A, á rua do Riachuelo freguezia da Bôa Vista, tendo cada mei'agua 1 porta de frente, em salão, medindo cada uma 3 metros e 70 centimetros de frente e de fundo 6 metros, pertencente ao dr. Vicente Pereira do Rego, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 6, sita á travessa do Villaça, freguezia de S. José tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Domingos de tal ou Benedicto Cosme de Barros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 1, sita á rua da Via Ferrea, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000 pertencente a Eleuterio Ferreira da Luz com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A casa de taipa, sem numero e sem rebouco, no Toque, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente em salão, sem parede no lado posterior e em mau estado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente á Maria Rosa da Conceição, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Aurora, em Bôa Viagem, com 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 90$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 26 á rua da Aurora, em Bôa Viagem, com 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente á Martha Maria da Conceição, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 23 sito á Ponte d'Uchô, 1 balcão com tampo de pedra marmore, 2 travessões de ferro, avaliados por 10$000, pertencentes a Antonio Martins, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O quadro n. 50, sito á rua Dr. José Marianno, freguezia da Bôa-Vista, constando de 4 casas, tendo cada uma d'ellas porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliado por 1:300$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua de S. Jorge, freguezia do Recife n. 137, com 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada em salão, cozinha externa e quintal murado, o primeiro andar tem 2 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos incluindo o do apparelho e cozinha externa, o segundo andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala 2 quartos e cozinha, avaliado por 1:500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 58 sito á rua do Rosario, freguezia da Bôa-Vista, constando de 1 balcão, balanças, pesos e 1 varão de ferro, avaliados por 140$000, pertencentes a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de setembro de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1904.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador, faço publico de conformidade com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de Tabellião e Escrivão do crime, civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury, execução e orphãos tambem por distribuição do municipio de Gamelleira, nos termos do art. 65 § 2.º da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pela renuncia do serventuario Herculano Theotonio da Silva Guimarães.—O Director, *Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

O Doutor Nilo Rodrigues de Miranda, Juiz de Direito da Comarca da Escada em virtude da Lei, etc. Faz saber aos que o presente Edital virem e delle noticia tiverem que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, por ter sido nullo o primeiro, fica aberto novo concurso para o provimento do officio de segundo Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, jury, execuções e orphãos, tambem por distribuição, nos termos do artigo sessenta e cinco, paragrapho segundo, da lei numero seiscentos e noventa e sete de vinte de junho ultimo, do municipio de Gamelleira, creados em virtude do Decreto de trinta de janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, os quaes se acham vagos pela renuncia que delles fez o respectivo serventuario, Herculano Theotonio da Silva Guimarães, a qual foi acceita por portaria do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, datada de trinta e um de maio ultimo. Os concorrentes deverão instruir suas petições com os documentos seguintes: Primeiro: auto de exame de sufficiencia; segundo: certidão de idade: terceiro: certidão de exame de portuguez e arithmetica; quarto: folha corrida; quinto: attestado medico de capacidade physica; sexto: procuração, se requerer por procurador: setimo finalmente outros documentos que forem necessarios para prova de habilidade profissional, nos termos dos artigos duzentos e dez e duzentos e onze do Decreto numero nove mil quatrocentos e vinte, de vinte e oito de abril de mil oitocentos e oitenta e cinco.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, aos tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e quatro.

Eu, Ignacio José Aroucha, Escrivão o subscrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Nada mais se continha neste edital a que me reporto e dou fé.

Conforme. Eu, Ignacio José Aroucha, Escrivão o subscrevo.

Certifico que nesta data affixei no logar do costume desta cidade, um Edital abrindo novo concurso para provimento dos officios do 2.º Tabellião e Escrivão do crime, civel e etc., deste municipio, vagos pela renuncia que fez Herculano Theotonio da Silva Guimarães, constante desta copia.

Gamelleira, 3 de Setembro de 1904.—O Porteiro interino, *Luiz Gonzaga da Costa.*

Cobrança de impostos diversos

1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre de 1904 a 1905.

Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Impostos a que se refere o edital supra

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas, conforme a tabella infra.

Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.

Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.

Idem de casa de vender bilhetes de loterias d'este cidade.

Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos

Apolices federaes sorteadas

Pelo presente se faz publico, de ordem do Sr. Delegado Fiscal, que, segundo consta da relação recebida da Caixa de Amortisação, de 5 de Agosto proximo findo, foram sorteadas no dia 2 daquelle mez pela Exma. Junta Administrativa, de conformidade com o Aviso do Ministerio da Fazenda, n. 22, de 22 de Junho findo, 1216 apolices do emprestimo nacional de 1868; sendo 584 de 1:000$000 e 632 de 500$000.

Devem, pois, os possuidores de ditas apolices, residentes neste Estado comparecer nesta Repartição para verificarem a sobredita relação, afim de, caso se achem as que possuem nella contempladas, requererem a respectiva indemnização.

Contadoria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 19 de Setembro de 1904.—Servindo de Contador, *Manoel Florencio de Moraes Pires.*

COMMERCIO

15 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d. por 1$000 do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos deram a taxa de 12 1/8, que foi conservada inalterada até ao fechar, tendo sido feita a cobrança de saques pela mesma. Não constou negocio em papel particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$500	a	5$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados		a	2$800
Brutos seccos novo	2$500	a	3$200
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a $350 e de 21 gráos a $[illegible] a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$500 e de 40 gráos a 2$[illegible] a canada.

Algodão

Vendeu-se: um pequeno lote da matta a 13$, um bom lote a 13$500 e um pequeno lote a 14$ os 15 kils.

Couros

Couros *espichados*, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.

Couros *salgados seccos*, cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.

Couros *verdes*, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 130$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 130$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo a $210 os 15 kils.

Cêra de carnaúba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 20$, e de segunda a 2[illegible]$ os 15 kils.

Café, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 20$ a 22$000, conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca cota-se este artigo de 11$ a 11$500. Mercado firme.

Mamona, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.

Milho, cota-se este artigo a 130 rs. o k.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1904

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 10 Animaes	77	7[illegible]
1 a 10 Vapores	—	5[illegible]
1 a 10 E. F. S. Francisco	209	192
1 a 10 E. F. Central	—	448
1 a 10 E. F. Limoeiro	48	77[illegible]
	334	153[illegible]

EXPORTAÇÃO

DIA 14

Para o interior despacharam:

No vapor *Beberibe*, para Penedo: Rodrigues Lima & C 5 fardos 265 kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Francisco R. da Silva & C 1 cx. calçados.

Para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 50 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Bahia: Soares Irmãos 1 cx. 50 kils. biscoutos

No vapor *Itauna*, para Porto Alegre: L. Paille 2 toneis 1194 lits. alcool.

No vapor *Alagoas*, para Bahia: L. Paille 5 toneis 2985 lits. alcool.

No hiate *Tentadora*, para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C 1 barrica 34 kils. chocalhos e 4 cxs. 160 kils. chumbo; Soares Irmãos 3 cxs. 125 kils. biscoutos; Pinto Alves & C 10/2 e 6/3 barricas 900 kils assucar refinado. 46 scs. 3450 kils. assucar branco e 41 scs 3075 kils. assucar mascavado.

No hiate *Regente* para Camocim: Loureiro Barbosa & C 20 barris 2550 lits. aguardente, 25 scs. 1950 kils. assucar mascavado.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 5060 kils. sabão.

Na barcaça *Aurea*, para Macau: Ferreira Rodrigues & C 3 barricas 75 kils. bolachas e 7 scs. 525 kils. assucar mascavado.

Na barcaça *Varzim*, para Porto Calvo: Olintho Jardim & C 2 fardos 140 kils. tecidos de algodão.

DIA 15

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool: Rossbach Brothers 2000 scs. 118000 kils. farello de caroços de algodão.

No vapor *Amazonas*, para Uruguayanna: Pereira Carneiro & C 300 barricas 31800 kils. assucar branco.

No vapor inglez *Helliades*, para Liverpool: H. Portella Filho 2 cxs. 80 pés de parasitas.

No vapor inglez *Actor*, para Liverpool: Moreira Lima & C 35 scs. 2981 kils. raizes de ipepacunha e 20 fardos 1740 kils. lã de carneiro; Borstelman & C 145 scs. 14018 kils algodão em rama.

No vapor nl. *Amazonas*, para Montevidéo: Amorim Fernandes & C 20/2 pipas 6000 lits aguardente e 50 barricas 5000 kils assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Beberibe*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 250 kils. massa tomate.

Para Penedo: Great W. of Brazil & C 48 tulipas de sicupira; Ferreira Rodrigues & C 3 cxs. 66 kils. sabão e 1/2 barrica 60 kils. assucar refinado; Antonio Cruz & C 10 barris 460 lits. vinho de canna.

Para Aracajú: Ferreira Rodrigues & C 3 barris 270 lits. alcool; Antonio Cruz & C 10 barris e 5 cxs. 580 lits. alcool; L. Ferreira & C 320 cxs. 7040 kils. sabão.

No vapor *Gram Pará*, para Pará: Rossbach Brothers 150 scs. 7350 kils. farello e 10 cxs. 1200 kils. sabão; Pereira Carneiro & C 30/2 e 20/4 barricas 3750 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pinto Alves & C 80/2 barricas 6880 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado

No vapor *Alagoas*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 80 pipas 42400 lits. alcool e 95 pipas 50250 lits. aguardente.

No vapor *Amazonas*, para Sant'Anna do Livramento: Pereira Pinto & C 20 pipas 10600 lits aguardente.

No hiate *Tentadora*, para Camocim; Pinto Alves & C 10 barris 850 lits. aguardente.

No hiate *Regente*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 30 scs. 2250 kils. assucar branco e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 31 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Belleza*, para S. Miguel: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *Guarda Luz*, para Pilar: 2 cxs. 250 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Aurea*, para Natal: Loureiro Barbosa & C 100 peças 1500 kils. estopa, 100 pacotes scs. vazios e 5 barricas 750 kils. carvão animal.

Para Macau: Dubeux & C 2 barricas 178 kils. assucar branco, 10 scs. 750 kils. assucar mascavado, 10 cxs. 240 kils. sabão, 1 lata 18 kils. phosphoros, 1 barril 40 lits. vinho de fructas e 1 barril 40 lits. vinagre.

Na barcaça *Cunhau*, para Villa da Penha: Santos Araujo & C 80 cxs. 1840 kils. sabão.

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: M. Cruz & C 3 barricas 330 kils. assucar branco.

No vapor *Alagoas*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 20 pipas 10753 lits. aguardente; G. Fonseca 50 scs. 3750 kils. algodão em rama; Antonio R. Lima 10 pipas 5492 lits. alcool; Azevedo & C 3 cxs. 5184 baralhos de cartas para jogar.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 10 barris 840 lits. vinho de canna; Amorim Fernandes & C 100 scs. 7628 kils. algodão em rama; Gortz & Suizer 160 cxs. 5440 lits. oleo de ricino; Andrade Lopes & C 100 fardos 10127 kils. algodão em rama.

No vapor *Beberibe*, para Penedo: Alfredo Bastos & C 1 cx. 8 kils. perfumarias, 1 lata 18 kils. phosphoros 1 e cx. 5 kils velas; Alves Britto & C 4 fardos 300 kils. tecidos de algodão; F. A. Cardoso & C 45 lits. gazosa, 10 ancoras e 5 cxs. 440 lits. vinho de canna, 5 ancoras 200 lits. vinagre e 1 cx. 20 lits. cerveja.

Para Villa Nova: Fonseca Irmãos & C 200 cxs 4400 kils. sabão.

No vapor *Gram-Pará*, para Pará: Candido F. Cascão 30/2 e 20/4 barricas 1100 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 50/4 barricas 2800 kils. assucar branco

Para Ceará: Amorim Fernandes & C 6 barris 522 lits. alcool.

No vapor *Amazonas*, para Santos: Amorim Fernandes & C 100 scs. 6000 kils. assucar branco.

No vapor *Itauna*, para Rio G. do Sul: Rodrigues Machado 50 scs 5000 cocos.

Para Porto Alegre: Amorim & Campos 20 cxs. 680 lits. oleo de ricino.

No hiate *Regente*, para Aracaty: Alves de Lima & C 30 scs. 1800 kils. farello e 50 cxs. 1100 kils. sabão.

Para Camocim: M. Cruz & C 10 scs. 750 kils. assucar branco e 60 scs. 4500 kils. assucar mascavado.

Na barcaça *Primeira*, para Parahyba: Moreira Lima & C 25 vols scs. vazios; Gortz & Suizer 16 cxs. 544 lits. oleo de ricino.

No hiate *Faivem*, para Mossoró: F. A. Cardoso & C 38 ancoras 1520 lits. vinho de fructas e 5 ancoras 200 lits. vinagre.

Para Macau: F. A. Cardoso & C 25 ancoras 875 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *Aurea*, para Macau: Rodrigues Lima & C 3 fardos 167 kils. tecidos de algodão e 1 cx. 124 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Beberibe*, entrado em 15 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Aracaty
Algodão 102 saccos a Moreira Lima & C.

Carga de Mossoró
Algodão 48 saccos á ordem.

Carga de Macau
Borracha de mangabeira 53 fardos a E. Lins Caldas.
Pelles 54 fardos ao mesmo.

Carga de Natal
Borracha de mangabeira 8 fardos a Henry Forster & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14	510.724$535
Idem do dia 15	60.310$777
	571.035$312

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14	182.862$177
Dia 15:	
Diversos impostos	5.381$912
Exportação	7.848$064
	196 093$153

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 14	22.869$888
Idem do dia 15	9.832$920
	32.702$808

CAIXA ECONOMICA

Dia 15:	
Entradas de depositos	15.754$000
Sahidas idem, idem	7.336$000
Saldo recolhido á delegacia	8.418$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	165.238$690
Saldo da semana passada, idem	5.018$178

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 13	33.045$015
Idem do dia 14	1.208$651
	34.253$666

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	600	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	1$000	a	1$400
Feijão, idem, de	1$600	a	2$000
Milho, idem, de	600	a	700

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro

Alagoas, do norte hoje
Espirito Santo, do sul a 18.
Byron, de Nova York a 19.
Planeta, do norte a 19.
Itamby, do sul a 20
Danube, do sul a 20.
Moorish Prince, de Nova York a 21.
Inventor, de Liverpool a 21.
Recife, do sul a 22.
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro

Aracajú e esc., *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 18 ás 4 h.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 19 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 19 ás 4 horas.
Southamp. e esc *Danube*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 21 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor inglez *Actor*, v. generos.
Vapor inglez *Baynton*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Lugre allemão *Edward*, v. generos.

NAVIOS ESPERADOS
Hoppet, de New Port.

DIA 15.—ENTRADA

Bordeaux esc., 16 dias, vapor francez *Cordillere*, de 2443 tons., commandante L. Richard, equipagem 157 carga varios generos: a Sampaio Ferraz.

SAHIDA

Liverpool e esc., vapor inglez *Hilliades*, commandante W. Arnold, c. v generos.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Indemnizadora

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

Rua do Commercio n. 42

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL

200:000$000

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1903

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	50:000$000
Lucros & Perdas	63:776$270
Premios obtidos	5.634:262$059
Sinistros pagos	3.026:510$346
Dividendos distribuidos	1.192:000$000

DIRECTORES
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros